



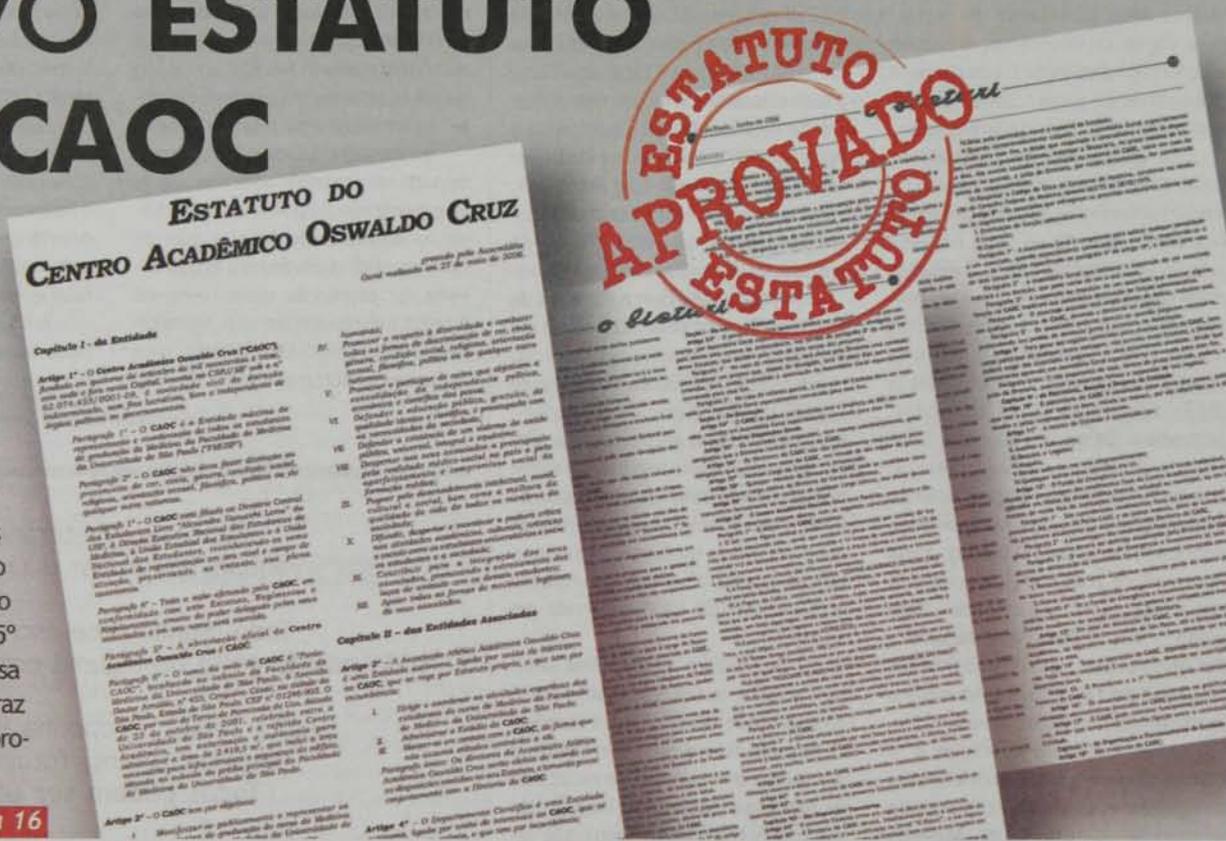
O jornal de estudantes de medicina da USP



São Paulo, Junho e Julho de 2008 · Ano LXXVIII - Edição nº 05

NOVO ESTATUTO DO CAOC

No dia 27 de maio de 2008, a Assembléia Geral do CAOC, com mais de um quarto dos estudantes presentes, conseguiu aprovar as novas diretrizes do nosso Centro Acadêmico. Como previsto no artigo 65º do novo Estatuto, essa edição do O Bisturi traz a versão completa aprovada.



Páginas 12 a 16

O que é o ENADE?
Através dos resultados do ENADE, o Ministério da Educação listou 17 escolas médicas como de baixa qualidade, que ficarão sob supervisão. Apesar de bem-intencionado, o exame em questão possui muitas limitações, como o fato dele avaliar o resultado final do processo de aprendizado e não o processo que levou a esse resultado. Entenda mais sobre a Prova na página 7.

SUS - Mais 10 anos de Omi\$ão???
O SUS foi tema de debates no EREM (Encontro Regional dos Estudantes de Medicina), que propôs uma revisão crítica do Sistema de Saúde brasileiro desde sua criação até os dias de hoje. Entenda mais sobre o evento nas páginas 8 e 9.

CPMF e CSS: Como fica a Saúde nisso tudo?
A proposta de recriação da CPMF deixou a população perplexa. Qual seria a real finalidade de mais um aumento na arrecadação dos impostos, que já é onerosa? Entenda mais sobre o novo imposto, sua inconstitucionalidade e os seus impactos no financiamento do SUS. Página 10

Cultural
Uma garota e sua mãe se mudam para uma região da Espanha onde ainda há combates da Guerra Civil espanhola. No jardim em que mora a garota encontra um labirinto, que a leva a um mundo de fantasia. Dirigido por Guillermo del Toro, foi vencedor de 3 Oscars. Leia sinopse do filme na página 11.



ENTREVISTA COM O PROF. JACKSON BITTENCOURT: "Cadáver é material de graduação"

Após longo período sem receber corpos do SVO, primeiro cadáver é enviado ao ICB. Acompanhe a resposta frente à matéria de capa de Maio, que gerou notória polêmica em meio aos docentes e alunos da FMUSP. Páginas 4 e 5

EDITORIAL

Enfim, férias!

A nova edição de Junho entra rá em circulação no meio do respectivo mês, de modo que muitos anos já estarão de férias. Para suprir tal problema, a mesma edição será disponibilizada durante todo o mês de julho, contemplando assim todos os anos da Graduação.

A aprovação do Estatuto do CAOC foi, sem dúvida, um marco na História recente do nosso Centro Acadêmico que, desde 1963, não atualizava seu Estatuto. Hoje, podemos dizer que os alunos estão representados por suas instituições de forma legítima e esperamos que o novo Estatuto aprovado também esteja preparado para futuras demandas. Segundo o artigo 65º do novo Estatuto "A Diretoria do CAOC deverá, imediatamente após a aprovação do presente Estatuto, providenciar a sua publicação no jornal O Bisturi, a sua impressão e a distribuição gratuita aos associados da Entidade, bem como o seu registro em Cartório". Por esse motivo, essa edição traz nas páginas 12 a 16 o Estatuto completo para conhecimento dos alunos.

Outro grande destaque d'O Bisturi de Junho é a entrevista com o responsável pelo Departamento de Anatomia do ICB, Prof. Jackson Bittencourt. Acompanhe a resposta frente à matéria de capa de Maio, que gerou notória polêmica em meio aos docentes e alunos da FMUSP. O

acordo firmado entre o ICB e o SVO foi uma árdua conquista dos alunos, que não aceitaram as péssimas condições dos corpos oferecidos pela disciplina e se dispuseram a lutar por melhorias no curso. Esperamos que a Universidade como um todo fique ciente da situação pela qual passa o Dpto do ICB, e tome as medidas necessárias para sanar esse problema, começando por entender o cadáver enquanto material indispensável de graduação dos cursos de biológicas.

Preocupada com a situação da Saúde no Brasil e com a Educação em Medicina, essa edição tenta esclarecer os leitores acerca do polêmico ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes), além de trazer uma discussão pertinente sobre a real necessidade da recriação da CPMF para a melhoria da atual situação de saúde no Brasil. Veja também o que foi discutido em relação ao SUS no EREM 2008, ocorrido em Jundiá.

Os editores desse jornal desejam a todos os leitores BOAS FÉRIAS e espera que essas páginas tenham, de alguma forma, acrescentado nas discussões que envolvem o estudante de medicina. Esperamos contar com a ajuda de todos no semestre que segue, para que esse jornal fique cada vez mais forte, plural e representativo, servindo como porta-voz dos alunos nas suas reivindicações.

Paulo Sng Yoo

OMBUDSMAN!!!!

O 1º artigo referente ao Congresso da USP (que infelizmente não aconteceu) foi muito explicativo e a retrospectiva foi legal... Mas parece que estava escrito que no IV Congresso foi APROVADO o fim do vestibular????!!!! No artigo referente aos RDs as matéria que os estudantes "não cansam de odiar" foram muito bem representadas.

Novamente a capa não foi representada em conteúdo no artigo... é de se esperar que o intuito foi publicitário na tentativa de fazer o quorum mínimo, MAS ainda assim o artigo deveria ser escrito de maneira menos morosa e mais interessante, faltaram negritos e LETRAS CHAMATIVAS, para as partes importantes além de NÃO

exacerbar a importância do Estatuto. Melhorias nesse artigo evitariam o CAOS que foi a votação.

Quanto ao caderno de Cultura do Bisturi, poderiam sugerir atrações novas e interessantes para exercitar a cultura dos filhos de Arnaldo, com artigos CURTOS.

A participação de alunos de outros cursos no Bisturi pode trazer novas idéias aos leitores... Mas permitir ter o maior artigo do jornal não agradou a Arnaldo(o mesmo). Na certeza que seus filhinhos tem muito mais o que falar e reclamar.

Aliás,...O artigo do IC (câncer) ficou bom, MAS poderia ter mais espaço no jornal.

Fale com o ombudsman: ombudsman@caoc.org.br

Calouros e Veteranos,
venham participar d'O Bisturi

Todo mundo sabe escrever e
todo mundo gosta de alguma coisa para escrever

Sugira temas, proponha matérias,
escreva textos, fotografe:
Todos podem ser úteis

Escreva para:

mpbiga@gmail.com
biancayuki@gmail.com

JORNAL DOS ESTUDANTES DE MEDICINA DA USP

Departamento de Imprensa Acadêmica
Centro Acadêmico Oswaldo Cruz

EDITORES-CHEFES

Bianca Yuki Kanamura • Marcelo Puppo Bigarella

COLABORADORES

Arthur Hirschfeld Danila (94) • Marília Tristan Vicente (Medicina Jr) • Ernesto Sasaki Imakuma(94) • Rafael Sasdelli Silva Pereira (DC) • André Perez Moraes Sarmiento (95) • Victor Almeida Peloso (94) • Maria Luiza Ducati Dabronzo (94) • Paulo Sng Yoo (95) • João Cronemberger Sá Ribeiro (95) • Álvaro Gonçalves Mendes Neto (95) • Rodrigo Garcia D'Aurea (92)

DIAGRAMAÇÃO E ILUSTRAÇÕES

Volpe Artes Gráficas
Tel: (11)3654.2306

IMPRESSÃO

Gráfica Taiga

TIRAGEM

5.000 exemplares

Este jornal não se responsabiliza pelos textos assinados.
Os textos assinados não refletem necessariamente a posição da gestão. Textos, dúvidas e críticas devem ser enviados para obisturi@caoc.org.br

Participe você também.
Envie para nós críticas,
comentários, artigos, sugestões,
poesias, crônicas...

o Bisturi

obisturi2007@gmail.com

Cansado de uma matéria, de professores ou de algum método de aula específico? Não sabe por onde reclamar?

Envie um e-mail para caoc@caoc.org.br contando o seu problema e você será ouvido por nossos Departamentos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE JUNHO DE 2008

RECEITAS – Junho

| | | |
|--------|--------------------------------------|----------------------|
| 6/mai | Aluguel VG Copiadora | R\$ 1.284,73 |
| 7/mai | Aluguel CaféCaoc | R\$ 4.170,25 |
| 8/mai | Aluguel Perfumaria | R\$ 1.000,00 |
| 9/mai | Bisturi - Anúncio Dathabook | R\$ 285,00 |
| 9/mai | Aluguel Dathabook | R\$ 3.397,38 |
| 15/mai | Cervejada CAOC | R\$ 398,00 |
| 16/mai | Reembolso Xerox | R\$ 13,60 |
| 19/mai | Aluguel Produtora - mar | R\$ 1.850,00 |
| 20/mai | Aluguel Perfumaria - abr | R\$ 1.000,00 |
| 21/mai | Repasse FFM - Unipró | R\$ 2.250,00 |
| 26/mai | Flextime Languages | R\$ 264,00 |
| 26/mai | Aluguel Produtora - abril e maio | R\$ 3.700,00 |
| 28/mai | Feirinha - fogazza, yakissoba, crepe | R\$ 975,00 |
| 29/mai | Feirinha - sorvete | R\$ 200,00 |
| | Entrada Loja | R\$ 2.215,20 |
| | Venda de CDs, DVDs | R\$ 7,80 |
| | Aluguel de Armários | R\$ 20,00 |
| | TOTAL | R\$ 23.030,96 |

RECEITAS ■ ■ ■

Aluguéis/ Loja do CAOC

■ O CAOC recebeu em maio R\$ 16.402,36 com o aluguel das lojas existentes no Porão. Esses aluguéis são a fonte constante de receitas do CAOC. Além disso, a "Loja CAOC" apresentou a entrada de R\$ 2.215,20.

Aluguel de Armários e Outras Vendas

■ Apresentaram-se como renda os aluguéis semestrais ou anuais dos armários do Porão e outras vendas menores, totalizando R\$ 41,40.

Marketing

■ Esse Departamento voltou a mostrar importância ao creditar ao CAOC R\$ 549,00.

Feirinha

■ Aluguel referente à semana em que a tradicional feirinha ficou no espaço do CAOC, R\$ 1175,00.

Cervejada CAOC

■ Entrada de R\$ 398,00 durante a cervejada ocorrida no dia 15 no Porão.

DESPEAS ■ ■ ■

Bisturi

■ Este jornal continua sendo uma das prioridades da gestão 2008. O Departamento de Imprensa Acadêmica quer honrar a enorme tradição deste jornal e para tanto o publica mensalmente, fazendo história no Centro Acadêmico Oswaldo Cruz.

Atualmente, os 5000 exemplares deste jornal são enviados para mais de 150 faculdades de Medicina de todo o Brasil, garantindo que O Bisturi seja o porta-voz dos alunos de Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. No mês de maio foram gastos com o jornal R\$ 2.600,20 com impressão e envio pelo correio.

DESPEAS – Junho

| | | |
|--------|--|----------------------|
| 5/mai | Salário e Condução Secretária | R\$ 658,10 |
| 6/mai | Loja CAOC - Camisas Pólo | R\$ 1.740,00 |
| 7/mai | Kalunga - Papelaria | R\$ 22,00 |
| 7/mai | INSS e FGTS - funcionárias | R\$ 736,38 |
| 7/mai | Loja CAOC Aventais | R\$ 6.750,00 |
| 9/mai | Assinatura Estadão | R\$ 34,00 |
| 13/mai | Correio - Envio d'O Bisturi | R\$ 469,20 |
| 13/mai | Chaveiro - arrumar fechadura DIA | R\$ 30,00 |
| 15/mai | Cervejada CAOC - cerveja, gelo, troco | R\$ 485,00 |
| 15/mai | Madeiras para Rack, sofás | R\$ 1.394,65 |
| 16/mai | Loja CAOC Aventais | R\$ 1.026,00 |
| 20/mai | Chaveiro - reparo fechadura DIA | R\$ 40,00 |
| 26/mai | Bisturi - Impressão | R\$ 2.131,00 |
| 26/mai | Cartazes CAOC Convida - Jairo Bauer | R\$ 165,00 |
| 27/mai | Assembléia - Locação Cadeiras | R\$ 345,00 |
| 30/mai | TV a cabo | R\$ 122,80 |
| 30/mai | EREM - inscrição | R\$ 120,25 |
| | Almoço intercambista - Patricio Andres | R\$ 48,00 |
| | Outras tarifas bancárias | R\$ 4,00 |
| | TOTAL | R\$ 16.321,38 |

Saldo da Gestão 2008 em Maio de 2008: + R\$ 6.709,58
 Saldo Anterior (até 01 de Maio de 2008): + R\$ 56.952,28
 Saldo Total da Gestão 2008 até 31 Maio de 2008: + R\$ 63.661,86

Loja CAOC

■ Maio foi um importante mês para investimento na Loja, durante o qual foram comprados as Camisas Pólo e Aventais.

CAOC-Convida

■ Para esses eventos o CAOC efetuou alguns gastos para impressão de cartazes.

Congressos

■ Durante o mês de maio, foram efetuados gastos com alguns congressos acadêmicos que o CAOC participou.

Estrutura

■ Para manter sua estrutura, o CAOC pagou salário de sua funcionária, os encargos trabalhistas da sua funcionária, do DC e da CEM, a assinatura do Estadão e da DirecTV, e tarifas bancárias. O CAOC também concertou a fechadura da sala do DIA, fez o repasse da alimentação de intercambista, fez compras de papelaria na Kalunga e alugou cadeiras para a Assembléia.

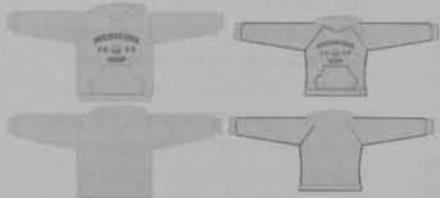
Dúvidas quanto às contas do CAOC? Escreva para tesouraria@caoc.org.br

Diretoria CAOC 2008.

LOJA DO CAOC

A partir da próxima semana teremos produtos novos na Loja do CAOC. Venha conferir e tenha o ORGULHO de vestir o nome da sua faculdade.

MOLETON MEDICINA USP
 – moleton felpado, cinza mescla, bordado com o nome da nossa faculdade, nos moldes das grandes faculdades americanas (COLLEGE). Passe na Loja do CAOC e confira! Você já pode garantir o seu!!!



MASCULINO -> R\$65,00 FEMININO -> R\$60,00

MOUSEPAD MEDICINA USP -> Ficou sem? Pois então essa é sua segunda chance!!! Não dê bofeira... Passe o quanto antes na Loja do CAOC e garanta o seu!!!!



Somente R\$5,00!!!!

Entrevista com o Prof. Jackson

O ensino de anatomia e a situação dos cadáveres do ICB

João Cronenberger Sá Riberio (95)

O Professor Jackson Cioni Bittencourt, chefe do Departamento de Anatomia do ICB e responsável pela Disciplina da Neuroanatomia Humana, recebeu *O Bisturi* em seu laboratório no ICB III para uma entrevista exclusiva. Durante a conversa, ele dá sua opinião sobre a situação dos cadáveres e do seu uso no ensino de anatomia, explica as atividades da Comissão Pró-Cadáver e conta um pouco da trajetória do Departamento de Anatomia do ICB.

Qual é o objetivo dos cursos de anatomia do ICB?

Há pouco mais de dez anos o departamento acabou se separando por uma necessidade de mudança. Alguns já estavam aqui no ICB III e outros queriam ficar na Faculdade de Medicina (FM). Nessa separação, o que ficou acordado foi que nós do ICB III seríamos um Departamento de Anatomia Descritiva e na Dr. Arnaldo ficaria o Departamento de Anatomia Topográfica. Isso não dispensa a necessidade do cadáver, mas nós não temos a obrigação de dissecar como um curso de anatomia topográfica. Existe a alternativa de se abrir uma disciplina optativa de dissecação. Mas como nós atualmente vemos o ensino de anatomia com o

uso de cadáver, dentro do departamento nós não temos a prioridade da dissecação. A não ser que um curso, especificamente, por opção do docente, tenha atividades de dissecação.

Em algumas faculdades são utilizados bonecos e modelos para o ensino de anatomia. O que o senhor acha disso? Os bonecos dispensam os cadáveres?

Não. Vejo os bonecos como material suplementar. Eles podem ser acrescentados aos cadáveres. Vou te dar um exemplo clássico disso: para você dar aula de olho, você pode ir ao mata-douro e comprar olho de boi e dissecar. Você vai ver todas as partes do olho: esclera, retina, cristalino, tudo; mas se você tiver um modelo do olho humano, um modelo plástico, você pode montar e desmontá-lo quantas vezes quiser, pode manipular, as peças são grandes e permitem melhor visualização do que o olho de boi.

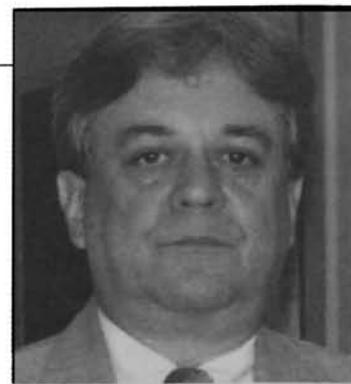
Então o modelo, eu entendo como um método acessório, um suplemento à peça, de preferência humana.

Como o ICB está procedendo para a aquisição de novos cadáveres?

Atualmente nós estamos em uma fase intermediária, porque nós começamos alguns anos atrás a legalização dos cadáveres, mas há alguns meses houve o envolvimento da Pró-Reitoria de Graduação. Para que nós tenhamos o cadáver e possamos utilizá-lo para estudo, é necessário o aval e consentimento do juiz, atestando que o corpo foi devidamente registrado, seguindo todo o protocolo, como a lei manda. Dentre as várias etapas do registro, nós precisamos publicar em um jornal de grande circulação e essa publicação sai muito cara. Como o departamento não tem dinheiro próprio para fazer isso, nós pedimos ajuda à Faculdade de Medicina.

Essa verba sairia do orçamento da graduação do departamento?

Sim, se o departamento fosse arcar com essas despesas, a verba sairia do departamento mesmo. Acontece que o departamento recebe de 50 a 60 mil reais por ano e o registro de um cadáver na Folha de SP ou no Estado de SP sai entre 10 a 20 mil reais!



Como é que a gente ia financiar mais cadáveres? Então o Professor Giovanni Cerri (ex-diretor da FM antes do Prof. Dr. Marcos Boulos) e a FFM (Fundação Faculdade de Medicina) nos atenderam no pedido de que as duas instituições pagassem as publicações, o que foi feito.

Além disso, nós temos as etapas que dependem da justiça e da velocidade que a justiça tem. Atualmente nós temos quatro cadáveres com problemas, para os quais as publicações de alguma forma desapareceram dos processos e os processos estão parados. São esses os quatro únicos cadáveres com problemas. Essa semana fui ao Fórum da Praça João Mendes falar com o Juiz Corregedor sobre esse problema. Fui tomar pé da situação para falar sobre isso. Atendendo essas solicitações e legalizando esses cadáveres, o fluxo deve ser normalizado.

O que é a Comissão Pró-cadáver e quais são as atividades dessa comissão?

Essa Comissão foi instituída a partir de um ofício enviado por mim em acordo com a Comissão de Graduação do ICB, em acordo com a diretoria do ICB, para que nós pudéssemos fazer a Pró-Reitoria de Graduação entender que cadáver é material de graduação, assim como giz, assim como apagador, folha de prova, é um material de graduação e, portanto, é uma responsabilidade da universidade e não a nossa responsabilidade. E o que abrange essa responsabilidade?

Essa responsabilidade é em termos burocráticos, em termos financeiros e em termos legais. No ofício pedi à Pró-Reitoria de Graduação que a gente fizesse isso. Que a responsabilidade do manuseio, da estocagem do cadáver e das publicações passasse a ser da universidade. A Pró-Reitoria de Graduação, a Profa. Selma Garrido Pimenta instalou a Comissão, cujo presidente é o Prof. Milton de Arruda Martins.

Nós nos dividimos em sub-comissões, para cuidar dos aspectos financeiros, jurídicos e políticos de como conduzir isso, com a ajuda de deputados estaduais que eventualmente estejam na FMUSP e que possam acrescentar uma possibilidade na lei de do-

Após longo período sem receber corpos do SVO, primeiro cadáver é enviado ao ICB

Intermediado pelos alunos, acordo firmado entre SVO e ICB pretende acabar com a falta de material para estudo nos cursos de Anatomia.

A privação de peças anatômicas e cadáveres foi uma constante durante anos no Instituto de Ciências Biológicas. Após longo processo que envolveu todas as partes (vários alunos de diferentes anos, professores da Faculdade e do ICB), finalmente houve um acordo que tem a pretensão de interromper o ciclo vicioso de aulas práticas de anatomia de péssima qualidade.

O Prof. Jackson assinou um documento que reitera o compromisso com o Serviço de Verificação de Óbitos que consiste na regularização dos documentos dos cadáveres enviados ao ICB. Este documento, cuja cópia encontra-se no CAOC, foi aceito como garantia de que, daqui em diante, o ICB fará a regularização dos cadáveres devidamente.

O acordo firmado por ambas as partes e intermediado pelo CAOC foi

que a cada cadáver que chegar ao ICB (após a assinatura do documento supracitado) que for regularizado, um novo será enviado. O primeiro foi enviado no dia 06/06. Resta agora, principalmente à Turma 96 e às turmas que a sucederem, e através dos Representantes Discentes do Departamento de Anatomia, fiscalizar a regularização dos cadáveres e garantir aos futuros médicos que lá estudarem um curso digno da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

O CAOC agradece aos alunos da Turma 96, aos Professores Jackson e Pasqualucci e a todos que se envolveram e que ajudaram a tornar esta conquista uma realidade.

Muito obrigado,
Diretoria CAOC 2008

ENTREVISTA

ação de cadáveres.

Outra atitude que essa subcomissão poderia tomar é a de elaborar uma lei que isentasse as universidades públicas de pagar pelas publicações, pois é um pagamento muito caro e essa isenção traria uma grande economia de dinheiro público.

Q O senhor acha que vale a pena transferir o curso para a Faculdade de Medicina?

Q Eu acho que não vale à pena, pelo seguinte: a universidade investiu um dinheiro muito grande no bloco didático, com salas de aulas bem construídas, laboratórios de aula prática com sistema de exaustão muito bom. Atualmente na FM não existem instalações desse nível para atender todos os cursos da universidade.

Atualmente, nós estamos acabando o bloco didático com o subsolo: uma sala de aula para cem alunos e um laboratório de aula prática bem grande, com capacidade para cento e vinte alunos, sendo maior do que as já existentes. Todo esse investimento da universidade foi feito para que nós pudessemos melhorar a qualidade do ensino de graduação da anatomia, por isso eu acho que não é válido mudar. Assim nós só teríamos a continuidade do problema para o departamento e uma inversão da direção da reforma universitária. Acho que isso traria uma grande dor de cabeça e não beneficiaria os alunos.

Q Quanto tempo durou a tramitação legal e o processo burocrático para a construção desse bloco didático?

Q Desde a primeira solicitação, foram aproximadamente 39 anos.

Q Antes disso, onde eram ministradas as aulas?

Q Eram dadas na FM até que nós separamos e fomos para o Bloco, que nós chamávamos Barracão, atrás da FEA, onde não tínhamos condições ideais de temperatura, exaustão, nem salas de aula apropriadas. Mesmo assim, ficamos lá quase dez anos.

Q Os alunos reclamam muito do nú-

mero de docentes, que é insuficiente para a quantidade de alunos, sobretudo nas aulas práticas. Existe a possibilidade da contratação de monitores?

Q O que nós temos feito é usar os alunos de pós-graduação. Isso tem funcionado muito bem como, por exemplo, no curso de Neuroanatomia, no qual os alunos de mestrado e doutorado acompanham os docentes, que são os responsáveis pelo curso. Como a universidade gerencia os monitores e como a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) também lida com o aluno de pós-graduação, não é possível fazer muito pela contratação de monitores. Nós temos insistido muito com a universidade na contratação de mais docentes, mas a velocidade com a qual eles atendem nossos pedidos não é a velocidade desejada.

Q E qual é o entrave?

Q A universidade não contrata! Nós tivemos uma contratação aprovada em seis anos e logicamente o número de vagas, o número de alunos, aumentou. Está para ser entregue o plano de metas da universidade para 2009 e nós estamos pedindo mais docentes, mas não depende da gente.

Q E em relação ao monitor-aluno?

Q O monitor-aluno é muito difícil, pois eles vêm em número grande no começo do curso e no final do curso ficam dois ou três, né? É isso que acontece: eles vêm muito animados no começo do curso, mas no final, pelas próprias necessidades do curso deles, a tendência é assistir aula e abandonar a monitoria.

Q Em relação aos cadáveres que foram acordados com o SVO (Serviço de Verificação de Óbitos), como está o andamento deles?

Q Quando vocês vieram conversar com a gente aqui no departamento e se dispuseram a intermediar as conversas entre nós e o SVO, houve a disponibilidade e a boa vontade do Prof. Pasqualucci em ceder corpos, uma vez que nós concordássemos em seguir

“cadáver é material de graduação, assim como giz, assim como apagador, folha de prova, é um material de graduação e, portanto, é uma responsabilidade da universidade”

estritamente a lei. Não que nós não seguissemos a lei. Nós seguimos a lei! Mas havia empecilhos financeiros, administrativos, burocráticos e legais que impediram a gente de fazer isso com a velocidade que desejávamos. Mesmo assim, com esse atraso e graças a intermediação de vocês, alunos, o Prof. Pasqualucci mandou um cadáver que está chegando exatamente hoje, sexta-feira, seis de junho.

Q O senhor tem conhecimento do panorama da disponibilidade de cadáveres nas outras universidades de São Paulo e de todo o país?

Q Isso varia muito de região para região. E varia muito do tipo de universidade que é. As universidades públicas encontram mais dificuldade na obtenção dos cadáveres. A tendência é que as universidades particulares lancem mão, imediatamente após sua fundação, da criação de um órgão que cuide de todos os aspectos dos registros de cadáver. Na Universidade de São Paulo está se cogitando, nesse momento, a contratação de uma pessoa para cuidar disso exclusivamente.

Q O Conselho Jurídico não ajuda?

Q A consultoria jurídica vai começar a ajudar agora, graças à criação da Comissão Pró-cadáver. Em Ribeirão Preto eles já não encontram esses pro-

blemas, pois existe um entendimento direto entre o Departamento de Anatomia de lá e o SVO. É uma cidade menor e eles encontram menos problemas. Então depende da região e depende do tipo de universidade.

Q Professor, creio que seja isso, o senhor gostaria de fazer alguma consideração final?

Q Eu acho que nós estamos entrando em uma fase muito boa, com a criação da Comissão Pró-cadáver. Na última reunião da comissão ficou decidido que o Departamento de Anatomia do ICB ficaria responsável pelo recebimento e distribuição de cadáveres para toda a universidade. Para isso nós precisamos não só de instalações melhores, como teremos agora, mas também de pessoal. Estou pedindo agora a contratação de um técnico que se dedicará exclusivamente ao registro e documentação dos cadáveres. Atualmente não temos ninguém capacitado ou credenciado para fazer só isso, mas se acontecer o que nós estamos pedindo, espera-se que num curto espaço de tempo, seremos capazes de fazer isso.

João Cronenberger Sá Riberio (95) é acadêmico da FMUSP e membro da gestão CAOC 2008

“Atualmente nós temos quatro cadáveres com problemas, para os quais as publicações de alguma forma desapareceram dos processos e os processos estão parados. Atendendo essas solicitações e legalizando esses cadáveres, o fluxo deve ser normalizado.”

Errata do Prof. Pasqualucci

A última edição do *Bisturi*, no artigo “Sem mais desculpas”, houve um equívoco. Em relação ao encaminhamento de corpos não reclamados para os fins de ensino, esclarecemos que, segundo o artigo primeiro, inciso segundo, da Lei estadual no. 5452, de 22 de dezembro de 1986, o Serviço de Verificação de Óbitos da Capital tem por finalidade prestar colaboração técnica didática e científica aos Departamentos de Patologia das Faculdades de Medicina e órgãos afins.

Apesar da menção de “Faculdades de Medicina” estar no plural, a prioridade, ao longo do tempo, tem sido a Universidade de São Paulo, incluindo a FMUSP. Quando há disponibilidade, outros Institutos de Ensino Médico recebem a colaboração do SVOC, como preconizado por lei.

Entretanto, ressaltamos que o SVOC não cobra nem recebe dinheiro ou qualquer outra espécie de remuneração por essa colaboração em nenhuma das condições mencionadas acima.

Passos em direção a o que?

Considerações sobre a festa do guache

Rodrigo Garcia D'Aurea (Pessoa 92)

Para quem não se lembra, ao final de 2007, alunos desta Faculdade, descontentes com os rumos que o seu Centro Acadêmico tomava - centralismo e fechamento do CAOC dentro de sua Diretoria (a cassação de direitos adquiridos há anos pelos alunos, como a reunião de diretoria aberta com direito a voz e voto a quem desejasse) e ao autoritarismo e à truculência de suas ações (a quase suspensão da salinha do MedEnsina e a concessão dos banheiros centrais para a Faculdade sem a devida aprovação em Assembléia Geral dos Alunos) - reuniram-se na festa de "Bota-Dentro Pro Internato" da 92 para um protesto pacífico: a pintura, nas paredes deste Porão, de uma carta-manifesto servindo de lembrete dos grandes feitos que o CAOC já havia liderado, das grandes lutas que já havia enfrentado e do grande lamaçal no qual estava afundado.

E de fato isso foi feito. Porém, além da pintura da carta, todo o Porão acabou por ser pintado com nomes, palavras dos mais diversos protestos e - o que anda em voga no momento - xingamentos a professores ditos "de fora".

Devido a isso, muito aconteceu e muito mais foi dito. Após chamar a Polícia para um Boletim de Ocorrência no Porão, a gestão 2007, na figura do presidente e do editor geral do Bisturi, levou à Congregaçã, uma moção de repúdio contra os alunos que deveriam representar levaram à Congregaçã uma moção de repúdio contra os alunos que deveriam representar, assistiu passivamente enquanto o Bisturi e o Show Medicina eram atacados nessa mesma reunião e, finalmente, nada fez ao ser anunciada uma Sindicância que "averiguaria os ocorridos na festa".

E a Sindicância veio, e está ainda em vigência. Convocou alunos (às vezes sob ameaça de "serem tomadas as providências legais cabíveis" no caso de não-comparecimento) para depôr e fazer seu "relato de caso" dos ocorridos para poder "averiguar os fatos ocorridos na festa". E a minha pergunta agora é: *Averiguar com qual objetivo?* Essa é a pergunta primordial de todo este processo. Chegamos a um

divisor de águas na História recente desta Faculdade: Podemos adotar a posição de simplesmente tentar "procurar os culpados" e caçá-los, não deixando pedra sobre pedra, até encontrá-los para então mandá-los para o presídio mais próximo OU podemos refletir um pouco sobre tudo isso.

Se optarmos pelo segundo caminho, primeiro cabe a avaliação: o que ocorreu no Porão? Três eventos são facilmente identificáveis, necessitando serem analisados como situações separadas: o protesto, a festa e os xingamentos. O "protesto" já foi esmiuçado aqui e em um texto em edição anterior de O Bisturi; a "festa" consiste nas pessoas que não perceberam o protesto (e acabaram por escrever na parede por outros motivos quaisquer) ou não quiseram tomar parte da pintura e; os "xingamentos", que necessitam de uma análise mais profunda.

Esse "xenofobismo", como foi recentemente classificado, é algo que vemos dentro os alunos do 1º ao 6º ano, dentre os residentes, assistentes e docentes (haja visto textos que foram publicados em 2007 em O Bisturi falando sobre a "superioridade dos Filhos de Arnaldo", sobre "a chave complexa do conhecimento que nos era dada"). Incrustado dentro do dia-a-dia do nosso estudante, tal fenômeno tem uma origem muito mais densa do que um evento isolado pode ter. Previamente à nossa entrada nesta Universidade, somos "conscientizados" sobre como "a Medicina da USP é o vestibular mais concorrido" e, portanto (e obviamente...) tem que ter o melhor ensino do mundo para que possamos adentrar este "Belsen tropical", ter nosso carro do ano, pagar nossos impostos, ter nossos filhos na escola, tirar nossas férias na Europa e ter nosso feijão no prato (que só ocorrerá se conseguirmos ser admitidos nesta Terra Prometida), somos progressivamente adestrados, colocados em salas "avançadas" aonde, claramente (e obviamente...) quanto mais avançada sua sala melhor você é. Pintam-nos esse retrato exagerado e super-valorizado que muitos engolem sem o senso crítico que tal informação necessita e que acaba sendo o primeiro passo para a criação desse sentimento tão presente nesta Casa.

Eis que chega a faculdade e, os-

tensivamente, somos bombardeados com a premissa de que "a FMUSP é a melhor, e só é a melhor porque foram selecionados os melhores alunos" para então mergulharmos em 5 dias de distribuição em larga escala de bebidas e comidas que acabam servindo para reforçar nosso ungimento com o Cálice Sagrado e marca nossa entrada e isolamento no Olimpo. Não participamos da Calourada, momento promovido pelo coletivo da Universidade, e não temos momentos reflexivos sobre o papel da Universidade, da Faculdade, do Estudante, do Médico, o que contribui para nosso egocentrismo e nosso individualismo, estes não só no Ensino Médico, mas como no ambiente Universitário e nas equipes de Saúde.

Então seguimos no curso em contato com veteranos, assistentes e docentes e essa lógica é reproduzida à exaustão. O "aprender pelo exemplo", tão comum no ensino da Medicina, também se apresenta como uma ferramenta didática interessantíssima na permanência desse modelo. Quem discorda, peço que converse um pouco pelos corredores sobre o que cada um pensa sobre "os outros", ou "aqueles de fora". Não digo que todos que encontramos pelos corredores compartilham dessa opinião, mas não se pode negar a ampla difusão desse pensamento. Isso, associado aos recentes debates sobre a prova de Residência que reforça a nossa já exaltada competitividade (principalmente para com colegas de outras faculdades), reafirma nosso "arnaldismo". Essa competitividade, esse sentimento de superioridade, nos leva a outro tempero interessante neste caldo elementar: a hierarquia *extremada* dentro do hospital, que cria Deuses, semi-deuses e mortais dentro da estrutura de trabalho e acaba trazendo também mais um objeto para o nosso cenário (que já fazia sua menção desde o curso, mas agora é devidamente descoberto): o "iatrocentrismo", a superioridade do sacerdócio médico que, como um Grande Irmão, deve ser o Todo-Poderoso, dono da Verdade, da Justiça e do Saber no ambiente multidisciplinar.

Concluindo, este é um momento em que grandes decisões serão tomadas. Estamos andando no fio da navalha, oscilando entre apenas uma busca

de bodes-expiatórios e uma verdadeira mudança no nosso paradigma de comportamento. Como Universidade, nosso processo seletivo deve ser repensado, de modo a não ser apenas mais um funil, mas sim uma ferramenta de inclusão social; nossa semana de recepção deve ser revista, encarada não *apenas* como um momento de festa, mas *também* como um momento de reflexão e de apropriação sobre o que é ser universitário e futuro trabalhador da área da saúde (lembrando que estamos nos formando para equipes multidisciplinares e horizontais, o novo modelo de saúde no país). E, o mais importante em longo prazo, é nossa obrigação rever nosso comportamento e nossas relações sociais como membros da Comunidade FMUSP: É chegada a hora de que alunos, docentes, funcionários, assistentes, preceptores e residentes sentem-se juntos, ombro a ombro, de modo a descobrir de maneira definitiva nossa inserção dentro de uma esfera maior de convívio, envolvendo colegas de outras faculdades, de outras profissões e dentro do nosso próprio ambiente. Falta-nos crítica sobre nossos próprios ombros, para que possamos criar uma nova ótica sobre nossas relações. Em nossa história recente já conseguimos avanços importantes, como a proibição do trote violento, mas estes de nada adiantam se ainda incitamos a cultura da violência e do preconceito no dia-a-dia. A Sindicância, embora tenha o grande risco de se tornar uma mera "caça às bruxas", uma "CPI do Guache", tem também o potencial de averiguar não os ocorridos no porão, mas de relatar em alto e bom tom essa postura conhecida por todos, que é amplamente divulgada pelos nossos corredores. Temos as ferramentas para tal, como a Tutoria e o processo da Reforma Curricular, basta apenas sabermos utilizá-las. Convido todos a participarem desse grande momento de reflexão, para que possamos, todos juntos alunos, funcionários e docentes - avançarmos mais um pouco em direção a um futuro diferente, mais igualitário, e sem essas posturas que nos prendem em uma atmosfera rançosa e antiga.

Rodrigo Garcia D'Aurea é acadêmico da FMUSP

O que é o ENADE?

Maria Luíza Ducati Dabronzo (94)

Arthur Hirschfeld Danila (94)

A Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, inicialmente Medida Provisória, que instituiu o SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior) marcou o início da implementação do novo projeto de Reforma da Educação Superior. Tal sistema, além da avaliação dos estudantes com o ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes), também prevê auto-avaliação da instituição, avaliações externas gerais de infra-estrutura e corpo docente e a avaliação específica dos cursos de graduação.

O SINAES é o responsável pela elaboração do ENADE, regulamentado pela Portaria n° 107, de 22 de julho de 2004. O exame é uma espécie de "substituto" do antigo Provão, e a principal diferença entre os dois métodos de avaliação está no público que realiza a prova. Ao contrário da anterior, que avaliava anualmente todos os formandos de cursos universitários, o ENADE avalia apenas uma amostragem de alunos iniciantes e concluintes de determinados cursos escolhidos por sorteio. O Ministério da Educação define, anualmente, as áreas propostas pela Comissão de Avaliação da Educação Superior (CONAES), órgão colegiado de coordenação e supervisão do SINAES, sendo que a periodicidade máxima de aplicação do ENADE a cada área é trienal.

O objetivo do ENADE, segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, consiste em avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos práticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização

dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial, integrando o SINAES. Para esses fins, o ENADE possui quatro instrumentos básicos: a prova, o questionário de impressões dos estudantes sobre a prova, o questionário socioeconômico e o questionário do coordenador do(a) curso/habilitação.

Como foi citado acima, estão habilitados a participar do ENADE todos os estudantes em final de primeiro ano (ingressantes) e de último ano (concluintes) das áreas a serem avaliadas, sendo que a realização do exame é obrigatória apenas para aqueles que forem selecionados pelo processo de amostragem.

O ENADE, dessa forma, é uma iniciativa do governo federal, realizado por meio do Ministério da Educação. Todas as universidades públicas estaduais não são obrigadas a realizar o ENADE. Entretanto, a USP e a UNICAMP não realizam o exame, de acordo com as resoluções tiradas pelas Comissões de Graduação dessas universidades, sob alegada falta de informações de como é realizada a avaliação.

Aqueles que conhecem um pouco melhor o ENADE podem criticá-lo por esse ser um componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo o registro de participação condição indispensável para a emissão do histórico escolar, independentemente de o estudante ter sido selecionado ou não no processo de amostragem do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais); e, portanto, o estudante selecionado que não realizou a prova não poderá receber seu diploma enquanto não regularizar a sua situação junto ao ENADE.

O formato de prova proposto pelo ENADE é composto de 40 questões no total, sendo dez questões da parte de formação geral e 30 da parte de formação específica da área, contendo as duas partes questões discursivas e de múltipla escolha, sendo que a parte de

A aplicação pura do ENADE não é garantia de ações efetivas do governo que objetivem melhorias nas escolas médicas mal avaliadas.

formação geral tem peso de 25% e a parte de formação específica 75%. Calcula-se o conceito do curso pela média ponderada da nota padronizada dos concluintes no componente específico, da nota padronizada dos ingressantes no componente específico e da nota padronizada em formação geral (concluintes e ingressantes), possuindo estas, respectivamente, os seguintes pesos: 60%, 15% e 25%. Este conceito é apresentado em cinco categorias (1 a 5), sendo que 1 é o resultado mais baixo e 5 é o melhor resultado possível, na área.

Há ainda o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) que tem o propósito de trazer às instituições informações comparativas dos desempenhos de seus estudantes concluintes em relação aos resultados obtidos, em média, pelas demais instituições cujos perfis de seus estudantes são semelhantes. Essa informação mede o que seria considerado efeito do curso.

Por um lado, o exame em questão apresenta uma possibilidade de avaliação externa dos cursos de medicina das diversas instituições de ensino do país, objetivando maior controle sobre a criação de novas escolas médicas. De fato, as diversas faculdades de medicina brasileiras existentes devem ser avaliadas, de forma que o governo tome atitudes quanto à melhoria dos cursos e de infra-estrutura.

Por outro lado, percebe-se que a aplicação pura do ENADE não é garantia de ações efetivas do governo que objetivem melhorias nas escolas médicas mal avaliadas. O SINAES é um sistema de avaliação composto por diversos pilares, entre eles, avaliação de infra-estrutura dos cursos (hospitais universitários, pesquisa, extensão universitária), e do corpo docente. Apesar de toda a abrangência de avaliação incorporada pelo SINAES, o governo federal tem se contentado em apenas aplicar o ENADE, esquecendo os outros fatores importantes de avaliação das faculdades de medicina. Com isso, os resultados do ENADE, divulgados há um mês, apresentam diversas

distorções: ao passo que o exame apenas avalia o aluno, jogando sobre suas costas a responsabilidade do ensino médico da entidade à qual faz parte, a falta de avaliação da infra-estrutura e corpo docente impede a correta avaliação e análise da qualidade das escolas médicas como um todo.

Outro questionamento pertinente é o que o SINAES pretende fazer às instituições que tiverem maus desempenhos. Em nenhum momento o SINAES prevê o aumento de verbas para as escolas médicas públicas, ou a valorização do ensino pelas diversas faculdades de medicina. Pelo contrário, o SINAES preconiza a punição de seus dirigentes e, em último caso, fechamento das faculdades.

As entidades estudantis, como a DENEM (Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina), e docentes, como a ABEM (Associação Brasileira de Educação Médica), comprometidas com a educação médica, vislumbram a possibilidade de se elaborar um sistema de avaliação externa das faculdades de medicina, levando em conta uma avaliação continuada do progresso do estudante, e, principalmente, o corpo docente da faculdade, o desenvolvimento de pesquisa científica e de toda a infra-estrutura didática existente.

Nesse sentido, cabe a seguinte pergunta: estamos preparados para desenvolver um modelo justo e adequado para avaliar as escolas médicas brasileiras? Avaliar é preciso, mas como avaliar é que são elas. É um desafio que devemos perseguir.

Para mais informações:

http://www.escolasmedicas.com.br/art_det.php?cod=32

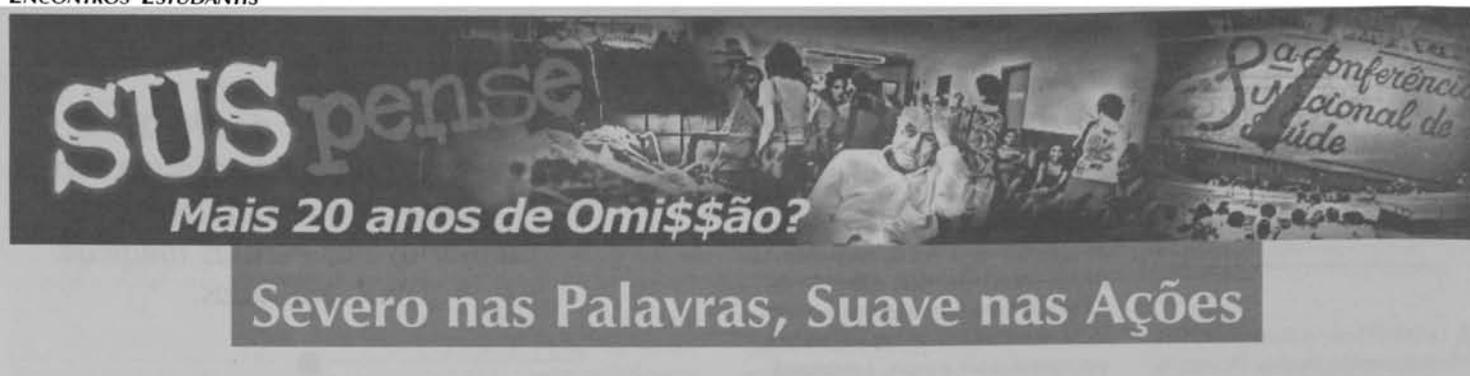
http://www.escolasmedicas.com.br/art_det.php?cod=96

<http://www1.folha.uol.com.br/fofha/educacao/ult305u16708.shtml>
<http://sinaes.inep.gov.br:8080/sinaes/>

Maria Luíza Ducati Dabronzo e Arthur Hirschfeld Danila são acadêmicos da FMUSP e membros da gestão CAOC 2008.

Estamos preparados para desenvolver um modelo justo e adequado para avaliar as escolas médicas brasileiras? Avaliar é preciso, mas como avaliar é que são elas."

ENCONTROS ESTUDANTIS



Victor Almeida Peloso (94)

O slogan saltava aos olhos e chamava a atenção: “Mais vinte anos de omi\$\$\$ão!” - Punha um dedo austero nas caras dos responsáveis! Acusava e denunciava! Era um brado saturado de verdades! Era o preâmbulo de um EREM feroz! Ou não?...

O XIX EREM

Entre os dias 05 e 08 de junho ocorreu o Encontro Regional dos Estudantes de Medicina, o XIX EREM Sul-2, em Jundiá. Sediado na Faculdade de Medicina de Jundiá, foi organizado pelo Diretório Acadêmico Professor Alphonso Bovero (DAPAB) dos alunos da Faculdade, em conjunto com a gestão 2008 da Regional Sul-2 da DENEM.

O que define um encontro regional? Do ponto de vista da DENEM (entidade representativa dos estudantes de Medicina no Brasil), um encontro regional deve congrega alunos de Medicina de um espaço geográfico semelhante. Em verdade, tanto a DENEM quanto as escolas de Medicina do Brasil são divididas em várias Regionais, de modo que a Medicina USP está na chamada “Regional Sul-2”. Isso quer dizer que o EREM reuniu Faculdades de Medicina de São Paulo e do Paraná. Afora eventuais críticas ao modelo de divisão, é importante apontar que se tratou de um evento predominantemente paulista, com todas as limitações de debate que tal modelo implica (O SUS é um sistema de saúde nacional).

Qual a idéia por trás de um EREM? A intenção é muito boa: que ainda na primeira metade do ano, as Coordenações Locais (Centros e Diretórios Acadêmicos) se reúnam para discutir um assunto-tema relevante a todos, além de expor seus principais anseios e problemas e, por fim, deliberar sobre as diretrizes de atuação da Regional em questão. Além disso, insere-se a intenção mais nobre do Encontro Regional: introduzir o estudante de Medicina no debate político, na discus-

são e exposição de idéias, no movimento estudantil, enfim, nas principais tendências de discussão vigentes. É uma oportunidade excelente para que membros de CAs e DAs, calouros e outros interessados em atuação externa à própria Faculdade discutam e ganhem uma bagagem política muito interessante.

Este EREM seguiu um padrão de organização já consagrado em encontros da DENEM: alterna momentos de recepção, interação social, mesas expositivas, debates abertos, grupos de discussão e festas noturnas. A idéia é que as pessoas se incumbam de um espírito uno e semelhante de confraternização e alinhamento, levando à otimização dos debates.

O tema proposto era o Sistema Único de Saúde *le famigerè SUS* -, visto de um pedestal de 20 anos de altura, com a premissa de que, após duas décadas de sua criação, os alunos de Medicina tenham formado opiniões e recolhido experiências suficientes para decidir se este embrião vingou ou se deve ser abortado.

Pela Constituição Brasileira, saúde é um direito de cidadania garantido por políticas sociais e econômicas; não é um bem estar físico, psíquico e social (a definição da OMS). Tendo isto em vista, o SUS foi criado, em 1988, junto ao frenesi constitucional, pregando os princípios de Integralidade, Universalidade e Hierarquização. Resumindo, os diferentes graus de complexidade da assistência devem ser organizados segundo o tipo de ação desenvolvida, centrando-se em um sistema de referência, que atenda a todos, sem distinção individual ou coletiva, com a mesma qualidade, nos âmbitos curativo e preventivo. Sua organização em esferas de atuação é razoavelmente flexível e permite aos municípios alterar substancialmente suas próprias políticas de saúde. Essas premissas são essenciais para o debate, mas não nos cabe aqui aprofundar o quanto disto está funcionando ou o quanto disto está aberrando.

Para que os participantes pudessem “sentir na pele” um pouco do SUS,

foram propostas algumas vivências do projeto VER-SUS, durante as quais os encontristas poderiam conhecer diversos serviços que compõem o SUS, como os Núcleos de Saúde da Família, Ambulatórios, Hospital Universitário (HU), Serviços de Distribuição de Medicamentos, entre outros, “problematizando o papel que cada um cumpre dentro do SUS, além das dificuldades de cada setor” nas palavras dos organizadores. A realidade é que este tipo de embasamento rosa remete ao estilo Koolhaas de embasar a todos, como que querendo levar os participantes a um mesmo nível de preparo para o debate. Sabemos que, assim como quem vive todos os dias no SUS entedia-se com a suposta contextualização, um aluno de Faculdade que conte com um HU adequado sentiu-se taxado como alienado ou apolítico quando foi exposto a um emaranhado de funcionamento que vive todos os dias.

Além disso, uma interessantíssima recriação da 8ª Conferência Nacional de Saúde (CNS) simulou o momento em que os extratos pelegos da herança Vargas da sociedade (o ser *Sociedade* representado em seus ícones) projetaram o SUS. A intenção foi levar os encontristas àquela época, mostrando os anseios de “toda a população” e seus grupos de Interesse. Durante a 8ª CNS, ocorrida em Brasília de 1986, podemos dizer que os alicerces escandinavos do nosso sistema de saúde foram traçados. Alguns preceitos antigos de assistencialismo foram colocados em cheque; os interesses de mercado dos hospitais privados foram confrontados com os interesses sociais quiescentes das entidades filantrópicas, bem como a possibilidade de se estatizar tudo o que era saúde, seus postos, planos e muito (muito mesmo) mais.

Sem que houvesse apropriadamente essa contextualização no momento, os encontristas foram reunidos em um grande anfiteatro para que, voltando duas décadas no tempo, começassem a debater a criação do SUS. Alguns colaboradores da DENEM - alunos de Medicina atuantes no movimento - rece-

beram papéis estratégicos para que o debate ocorresse, com o intuito de expor aos encontristas os conflitos de interesses presentes quando da criação do SUS. Nesta remontagem, estes alunos fizeram os papéis de usuários do sistema antigo de saúde, estudantes de Medicina, médicos liberais (o “pequeno burguês”), médicos donos de hospitais e planos de saúde (o “grande burguês”), freiras e enfermeiras das Santas Casas de Misericórdia, enfim, representantes de quaisquer grupos representáveis na questão. Gerou interesse em todos a distribuição de verba pública para o setor privado e para instituições filantrópicas (o então engatinhante setor quartenário), bem como discutiu-se acerca de termos que ainda sequer existiam, como os jargões da mercantilização do ensino, a privatização dos meios públicos (com a vantagem de se saber os resultados destas ações 20 anos depois), dentre tantos outros. Mais do que elucidativo, foi um momento lúdico de libertação dos demônios próprios de cada um. Os encontristas divertiram-se com a randomicidade dos comentários, os clichês do autoritarismo, a armadilha da microrrepresentação (como a saúde de índio para índio), além de se permitirem atuar por um momento em uma mística às avessas.

A mesa de discussão subsequente prometia muito (contaria com a presença desconfirmada do Professor Adib Jatene), mas transformou-se apenas em um espaço de repetição de idéias com o viés esquerdista típico dos encontros da DENEM. Os setores privados da saúde foram ridicularizados sem direito sério à análise de seu papel na manutenção da saúde do povo de então. Os cerca de 200 ouvintes sequer haviam sido concebidos quando da Conferência, fazendo com que muitos ignorassem a atual situação da saúde daquele período. Naquela fase de redemocratização dos processos políticos nacionais, o Brasil vinha de uma dura recessão, com os setores privados da saúde extremamente defasados e à beira da falência, verdadeira-

ENCONTROS ESTUDANTIS

mente alienados aos padrões de pesquisa mundiais. Só não estavam piros, obviamente, do que os parvos instrumentos de saúde pública da época.

No decorrer do encontro, muitas vezes, o SUS foi tratado como um modelo a ser abandonado, uma máquina que nunca funcionou, e consertar seria mais caro que comprar uma nova. Porém a experiência que temos com o SUS é muito mais diversa do que essa discussão reducionista. Como comparar o que se vê no InCor, pulsante sobre suas fundações, a uma UBS da periferia, a uma escola médica particular que dita seu próprio currículo?

Os encontros da DENEM são um nicho para o estudante de Medicina. É divertido presenciar a forma como alguns o encaram, oscilando entre o ferrenho debate militante e as festas noturnas. No âmbito estudantil, um encontro científico, um congresso médico, uma competição esportiva competitiva ou um encontro de debate político são manifestações confluentes de

alunos com gostos diversos. Quando se diz que, na Casa de Arinaldo, o COBREM é a InterMed do CAOC, o COMU é a InterMed do DC e a InterUSP é a InterMed da Atlética, esquematizamos com humor uma situação verdadeira.

O EREM, como tantos outros encontros estudantis, é um momento de confraternização muito válido para a discussão, mas, acima disso, para que estudantes de Faculdades diferentes entrem em contato com outros alunos e troquem experiências sobre suas realidades diversas. É interessante perceber que o discurso inflado dos debates dá vazão para um encontro ainda mais produtivo nos corredores, no alojamento, nas festas.

Outras mesas expositivas, oficinas e espaços de discussão ocorreram. Seus temas divergiram da proposta inicial de discussão o SUS -, mas muitas dessas oficinas atraíram os participantes com intensidade superior. Uma análise muito bem feita sobre o Movimento Estudantil, de sua histó-

ria sob os aspectos positivistas e construtivistas, e de seu estado atual, levou os participantes a questionarem a validade de Centros Acadêmicos vazios e a falta de mobilização geral do aluno de Medicina. Em outras oficinas, normalmente seguidas por debates, exposições sobre Organizações Sociais e Fundações Estatais de Direito Privado evidenciaram a realidade diferente do ensino médico nas diferentes Faculdades de Medicina. Residência Médica e Avaliação Externa sobre a formação foram assuntos que também atraíram atenção muito superior ao debate sobre o próprio SUS. Muitas opiniões divergem, muitas experiências são trocadas, e aí, quem sabe, tenha estado a maior virtude do XIX EREM - a possibilidade de abrir os olhos dos alunos de Medicina para tópicos de ensino e saúde sobre os quais pouco tem controle direto.

É interessante que, muitas vezes, os debates do EREM, os seus palestrantes, e, em um âmbito maior,

a própria DENEM e os encontros que esta organiza, carecem de uma dicotomia entre políticas de ação e ideologias políticas. Quando nos reunimos com o intuito de discutir e organizar políticas de ação, pessoas com ideologias políticas diferentes têm muito a contribuir para um melhor resultado final. Isso, porém, acaba sendo perdido com um viés de debate que direciona e exorciza o pensamento do movimento estudantil médico pessoal com ideologias políticas de tendências diferentes, mas motivações semelhantes. Cabe refletirmos se encontros de motivação tão nobre como o EREM não podem se esvaziar sem um trabalho de base maior e sem uma maior possibilidade de diálogo político, uma vez que este poderia contribuir para a diminuição do preconceito que muitos estudantes de medicina têm ao encarar tais encontros.

Victor Almeida Peloso é acadêmico da FMUSP e membro da gestão CAOC 2008



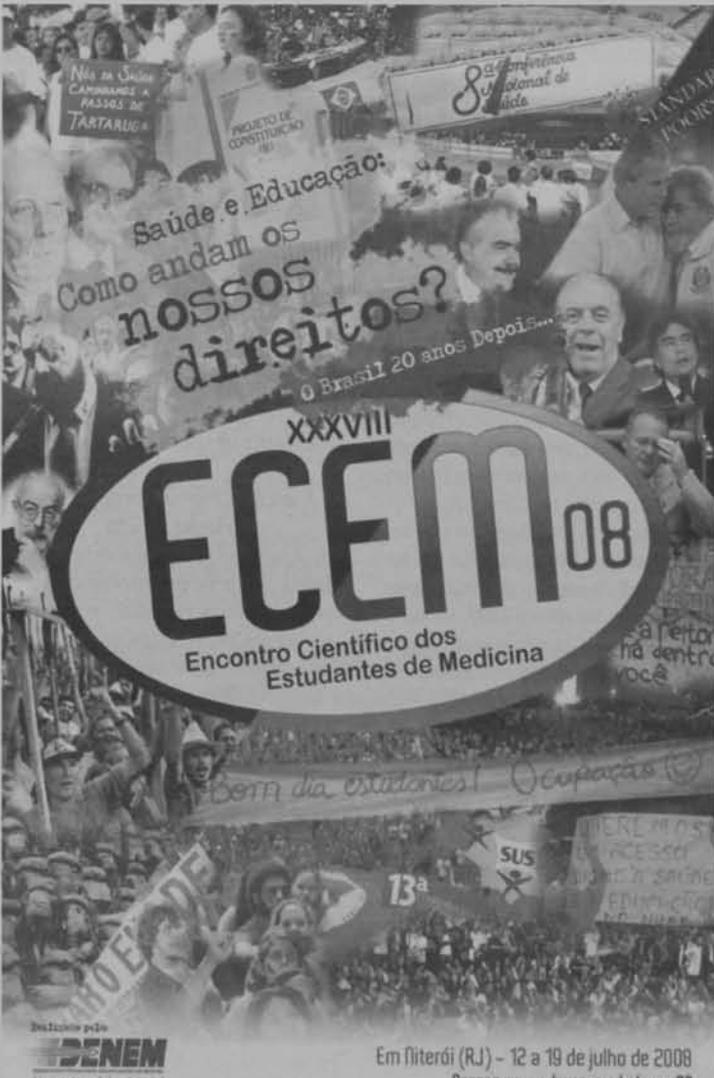
BICENTENÁRIO DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

46° COBEM
SALVADOR - BAHIA - BRASIL

CONGRESSO DA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO MÉDICA

18 a 21 de outubro de 2008 • Bahia Othon Palace Hotel
Salvador - Bahia - Brasil
www.cobem2008.com.br

Realização

Na 1ª edição CAMBIARE A PASSAR DE TARTARUGA

PROJETO DE CONSTITUICAO

3ª Conferência Nacional de Saúde

SAÚDE E EDUCAÇÃO:
Como andam os
NOSSOS
direitos?

O Brasil 20 anos Depois...

XXXVIII

ECEM 08

Encontro Científico dos
Estudantes de Medicina

BEM da estudantes! Ocupação

SUS

13ª

Em Ititerói (RJ) - 12 a 19 de julho de 2008
Acesso: www.denem.org.br/ecem08

CPMF e CSS: Onde fica a Saúde nisso tudo?

*Mariana Fabbri Guazzelli
de Oliveira Pereira (94)
Alberto de Almeida
Sartorelli Jr. (91)*

Os recursos destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS) sempre foram pauta de muita polêmica, principalmente no que diz respeito à fonte de tais recursos... Nas últimas semanas, estamos acompanhando um novo capítulo desta (trágica) novela: a tentativa do governo de aprovar através de uma lei complementar um novo imposto para financiar os custos da saúde, a chamada CSS (Contribuição Social para a Saúde), para muitos um claro sucessor da extinta CPMF. Além do óbvio inconveniente quanto à criação (ou seria re-criação?) de um novo imposto, também devemos analisar se esta proposta é aceitável, tanto do ponto de vista jurídico quanto social, em relação aos reais benefícios que pode trazer à saúde e à sociedade. Para tanto, este artigo visa expor as bases desta proposta e as implicações da mesma.

Financiamento do SUS e a Emenda 29

Os recursos destinados ao SUS provêm de três esferas: Estados, Municípios e União. Apesar do governo afirmar-se como contrário a qualquer vinculação de recursos (porcentagem da arrecadação destinada a determinado setor), esta naturalmente já ocorre e está prevista na Constituição Federal Brasileira, a qual ordena que sejam destinados 12% da receita dos estados e 15% da receita dos municípios para a saúde. No ano de 2000, foi aprovada a Emenda Constitucional número 29, que previa aumentos sucessivos da porcentagem dos recursos FEDERAIS destinados à saúde (8,5% em 2008, 9% em 2009, 9,5% em 2010, até atingir o patamar de 10% dos recursos federais a partir do ano de 2011). Segundo cálculos da época, isto significaria um ganho líquido de até 20 bilhões na saúde já no ano de 2008! As outras esferas (estados e municípios) permaneceriam com as mesmas parcelas de contribuição, com algumas mudanças técnicas na base de cálculo. Portanto, o foco da discussão está justamente nesta importantíssima parcela de financiamento do SUS: os recursos federais.

Devido a diversas questões técnicas e interpretações da emenda 29, os recursos não foram alocados como previsto: a título de exemplo, a lei orçamentária federal de 2008 prevê 48,5 bilhões, contra os 58,4 bilhões que deveriam ser alocados se a determinação fosse "corretamente" cumprida (8,5% dos R\$ 687 bilhões que deverão ser arrecadados em impostos federais no ano de 2008, de acordo com a lei orçamentária deste ano). Mas o que houve com os 9,7 bilhões restantes? Foram desviados "legalmente" para outros fins...

Para evitar "desvirtuosidades" de recursos (como o observado atualmente), está em aprovação na Câmara a proposta de lei complementar já aprovada no senado que, resumidamente, regulamenta e "ajusta" a Emenda 29; vale ressaltar que esta lei é uma mistura de duas propostas anteriores, a do deputado Roberto Gouveia no ano de 2008 e a do senador Tião Viana de 2007. Basicamente, esta lei estabelece quais são (e, principalmente, quais não são) as ações dos serviços de saúde, a forma e os critérios de repasse da União para os Estados, e destes para os municípios, e re-estabelece a cota de 10% da Receita Corrente Bruta (RCB) destinados ao SUS, conforme previsto pela Emenda 29. Ao que tudo indica, esta lei será aprovada, cabendo ao governo encontrar a "solução" para a fonte deste aumento de recursos para a Saúde.

A antiga CPMF e a proposta da criação da CSS

A antiga CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação de Valores) foi extinta em 2007, e vigorava totalmente desvirtuada de sua finalidade original: gerar mais recursos para a Saúde (inclusive sendo este um dos principais argumentos para sua extinção, além da inconstitucionalidade do imposto). A CPMF tinha uma alíquota de 0,38% sobre toda transação de bens e mercadorias (o famoso "imposto do cheque"), atingindo portanto todas as classes sociais. A nova CSS prevê uma alíquota de 0,1% sobre toda movimentação financeira (incluindo movimentações bancárias e cartão de débito), a partir de 2009, para ser destinado integralmente para a área de saúde. Isto representaria um ganho de recursos adicionais em torno

de 10 bilhões de reais. Além disso, pelas próprias características de cobrança, pode-se dizer que é um imposto que incide preferencialmente sobre as camadas mais ricas da população, já que seria cobrado apenas daqueles com renda mensal superior a 3 mil reais... Atualmente, o projeto foi aprovado na Câmara dos deputados por uma apertada margem (159 votos, apenas 2 acima do mínimo necessário), após o governo injetar 10 dias antes 280 bilhões de reais em emendas parlamentares para suas bases eleitorais. Agora o projeto será submetido à votação no Senado, cabendo ainda recurso pelo Supremo Tribunal Federal em anulação da mesma, caso seja julgada inconstitucional.

A inconstitucionalidade da CSS

A Constituição Brasileira não permite a criação de imposto cumulativo por meio de lei complementar, conforme o artigo 154 (apenas por emenda constitucional, o que seria muito mais complicado e praticamente inviável neste momento para o governo). O relator do projeto, Pepe Vargas (PT-RS) argumenta que o artigo 154 proíbe apenas a criação de impostos cumulativos e que a CSS não está incluída neste rol. Segundo ele, a Constituição também determina que os recursos da Saúde poderão ser financiados por outras fontes além dos recursos do orçamento da seguridade social. Entretanto, diversos membros do STF e tributaristas reafirmam que esta medida é inconstitucional. Primeiramente, conforme afirmação do presidente da Associação Brasileira de Direito Financeiro e Tributário (ABDF) - Ricardo Lobo Torres: "trata-se de uma cobrança com toda a natureza jurídica de imposto". A CSS é dita cumulativa pois incide em todas as etapas da produção (da fabricação à comercialização dos bens, portanto sendo arrecadada várias vezes em um mesmo objeto). Outro ponto é o artigo 195 da Constituição, que rege o financiamento da seguridade social e da saúde, o qual não especifica as contribuições como "outras fontes" possíveis para sustentar tal recurso, antiga polêmica já discutida quando da aprovação da CPMF. Por fim, vale ressaltar que não há nenhum documento legal que garanta a destinação deste novo recurso integral-

mente à área de saúde.

Os problemas da Saúde brasileira

É verdade que faltam recursos para o Sistema de Saúde brasileiro. Gastamos atualmente 3,5% do nosso PIB neste setor, contra os 7,2% dos Estados Unidos, 7,5% da Suécia e 8,9% da França (primeira no ranking)! Também é fato que existe um aumento nos custos com Saúde, devido às novas técnicas, ao avanço da medicina, bem como ao envelhecimento da população. Entretanto, estudo do Banco Mundial apresentado em São Paulo na semana passada, realizado em 7400 hospitais públicos e privados brasileiros, mostrou o que na prática já sabemos: o sistema brasileiro é perdulário e ineficiente. Numa escala de 0 a 1, a rede de saúde foi reprovada com nota 0,3. Estima-se que 60% dos leitos hospitalares estão ociosos, apesar de haver enormes filas e pacientes sem atendimento adequado. Além disso, o custo de uma internação em hospital público é em média 50% superior ao de um hospital privado, e 3 em cada 10 internações são desnecessárias.

Precisamos de mais impostos?

Todos sabemos que a sociedade brasileira é uma das mais tributadas do mundo, sendo que estes recursos muitas vezes não são revertidos em serviços adequados para a população. Isto se traduz basicamente em corrupção e ineficácia de alocação de recursos. Um claro exemplo disto é o aumento da arrecadação: nos 4 primeiros meses de 2007 (quando estava em vigor a CPMF), o governo arrecadou 198,3 bilhões de reais; já nos 4 primeiros meses de 2008 (já sem a CPMF), a arrecadação subiu para 223,2 bilhões de reais, ou seja, praticamente 2,5 vezes do que se pretende arrecadar com a CSS). Sem dúvida, há de se questionar para onde estão indo os recursos e se um aumento na arrecadação seria necessário para melhorar os atuais problemas no sistema de saúde.

*Mariana Fabbri Guazzelli de
Oliveira Pereira é acadêmica da
FMUSP e membro da gestão CAOC 2008
Alberto de Almeida Sartorelli Jr. é
acadêmico da FMUSP*

Cultura

"O LABIRINTO DO FAUNO"

Bianca Yuki Kanamura (95)

Contos infantis são narrativas mágicas e alegóricas, que cumprem um papel social através de lições morais. Nada mais adequado do que um labirinto para metaforizar o doloroso processo de crescimento, que envolve assumir responsabilidades, abandonar dependências infantis, superar rivalidades e, de maneira geral, obter autonomia. Essa habilidade de lidar com as coisas não se dá pelo reconhecimento racional da natureza e da sua interação com o inconsciente, mas a criança torna-se familiarizada com o mundo através de longos devaneios, nos quais fantasia sobre elementos concretos e os tornam adequados ao conteúdo psíquico.

"O Labirinto do Fauno" conta a história dos devaneios da pequena Ofélia que, em meio ao regime Franquista, busca uma saída para a realidade em que vive através da fantasia. Guillermo Dell Toro, nessa sombria fábula, traça e confunde duas narrativas diferentes: uma realista e outra fantástica.

O filme se inicia com um pequeno conto, no qual a filha do rei do mundo subterrâneo, Moana, guiada por uma curiosidade irresistível, abandona seu reino onde não existiam tristeza nem dor, sobe as escadas do castelo e, lá em cima, em contato com o mundo exterior, se depara com o frio, a doença e a dor, e a luz do sol apaga suas recordações do passado. Rezava a lenda que os pais aguardavam o retorno da filha em outro tempo e em outro corpo, para reclamar o seu lugar como herdeira do reino subterrâneo.

No mundo real, a história se passa em 1944, durante a Guerra Civil Espanhola, no qual Capitão Vidal comanda uma guarnição fascista em um moinho e recebe sua mulher grávida, acompanhada de Ofélia, filha da mãe de outro casamento.

Numa parada do caminho de Ofélia e sua mãe em direção ao moinho, o elemento mágico aparece na

figura de um inseto que Ofélia chama de fada e que, mais tarde, a leva para conhecer o labirinto- ruínas muito antigas que acabam em uma entrada ao subterrâneo, onde finalmente ela conhece o Fauno. Símbolo da natureza, o Fauno aparece como uma mistura entre vegetal e animal, e promete a ela que, se for capaz de cumprir três tarefas, terá direito a retornar ao seu lugar, como herdeira do reino subterrâneo.

Impossível não associar as difíceis tarefas do Fauno com a brutalidade de seu padrao Vidal e de todo o contexto de guerra que a cerca. Alegoria das atribuições vindas com todo o processo de crescimento e desenvolvimento psíquico, as tarefas do Fauno não apenas introjetam e reafirmam em Ofélia a noção das regras como, ao mesmo tempo, a liberta, uma vez que isto a torna mais apta a enfrentar a realidade. Da mesma forma que os rebeldes não necessariamente deveriam seguir cegamente os ditames do regime fascista, Ofélia aprendeu a fazer

escolhas, ponderando racionalmente a mandos externos.

Na narrativa realista, a luta entre guerrilheiros e o capitão Vidal é mostrada principalmente na história de Mercedes. Mulher determinada e jovem serviçal da casa, é espiã infiltrada que, com ajuda de um médico da aldeia, contrabandeia remé-

dios e alimentos para os guerrilheiros. É interessante notar como as trajetórias de Mercedes e Ofélia são semelhantes: Mercedes sai durante a noite com o intuito de ajudar os revolucionários enquanto Ofélia embrenha a floresta para cumprir as tarefas do Fauno. Ambas estão insatisfeitas com a realidade em que se encontram e tentam mudá-la mesmo sob grandes riscos.

Esse universo de conto de fadas, entremeado por um bom toque de violência, é magistralmente registrado por uma fotografia sombria com cenas e personagens de produção marcantes. Vale a pena conferir a incrível trilha sonora de Javier Navarrete.

O filme não deixa claro o que é fantasia e o que é realidade. Ao final da história, Del Toro contrasta os dois mundos e deixa a cargo do espectador decidir se o mundo mágico realmente existe ou se é um delírio da garota, não decepcionando os mais céticos nem os aficionados por literatura fantástica. Um filme para se ver, rever e refletir sobre o nosso compromisso com a verdade, com a liberdade e com a vida.

Bianca Yuki Kanamura
é acadêmica da FMUSP e
membro da gestão CAOC 2008



INGLÊS - ESPANHOL - PORTUGUÊS

para estrangeiros
FLEXTIME
LANGUAGE CENTER

Desconto especial para os
alunos de medicina no
curso intensivo de julho

Rua Alves Guimarães, 310 - Pinheiros 3086-2039

www.flexitime.com.br

O Novo Estatuto do CAOC é aprovado

Assembléia Geral do CAOC, com quase 300 alunos, aprova o novo Estatuto do CAOC com 96% dos votos.

Arthur Hirschfeld Danila (94)

É com enorme satisfação e muito orgulho que os alunos da Faculdade de Medicina da USP aprovaram o mais novo Estatuto do Centro Acadêmico Oswaldo Cruz!

A noite de 27 de maio de 2008 marcou uma das maiores conquistas dos estudantes de Medicina da FMUSP durante os últimos anos!

Um quorum histórico de mais de um quarto dos estudantes da FMUSP compareceu ao porão do CAOC para aprovar, com 96% dos votos válidos, as novas diretrizes desta Entidade, que nesse ano comemora 95 anos de lutas e conquistas!

O Estatuto do CAOC é o instrumento principal de organização e administração do Centro Acadêmico, à medida que estabelece as diretrizes fundamentais de funcionamento desta Entidade. É a instância que qualquer estudante do curso de Medicina da FMUSP deve recorrer quando sentir-se em dúvida sobre qualquer aspecto do funcionamento do seu Centro Acadêmico. Por isso, a gestão 2008 resolveu publicá-lo neste *Bisturi*.

O CAOC, desde 1913, é o órgão oficial representativo do estudante de Medicina da USP, devendo lutar pelos seus interesses. Desde 1913, o CAOC elaborou sucessivos Estatutos, à medida que necessitava reformular o seu

modus operandi. Entretanto, desde 1963, o CAOC não revia e atualizava seu Estatuto, ficando vulnerável administrativamente.

Em 2002, o Código Civil Brasileiro sofreu grandes modificações, tornando obrigatória a atualização de todos os Estatutos de todas as associações do país, o que inclui nosso Centro Acadêmico.

Foi então que, destacando a importância e a necessidade da reformulação do seu Estatuto, a gestão CAOC 2008 resolveu concluir e aprimorar uma proposta que já vinha desde 2003, mas com pouco progresso nas gestões subsequentes àquele ano.

Em maio de 2008, o projeto de reforma do Estatuto do CAOC foi concluído: tornou-se condizente com a estrutura atual do CAOC, e esperamos que esteja preparado para as futuras demandas desta gloriosa Entidade.

Já pensando nisso, e levando em consideração uma demanda grande do Departamento Científico (DC) do CAOC, a gestão 2008 entende que o Departamento Científico deva ter uma estrutura administrativa própria, dadas a proporção e importância do Departamento perante toda a comunidade acadêmica da FMUSP. Isso se concretiza com a autonomia jurídica do DC, que foi também aprovada por esta Assembléia Geral. É importante ressaltar que, apesar da autonomia jurídica,

o DC continua ligado por união de interesses ao CAOC, e o entende como Entidade representativa de todos os alunos da FMUSP. A autonomia se faz apenas em caráter administrativo, de forma nenhuma ideológico ou político.

Outra grande mudança deste Estatuto são os Projetos de Extensão, grandes razões de existência do Centro Acadêmico, que no Estatuto de 1963 não eram previstos: regularizá-los, fiscalizá-los e oferecer suporte estrutural necessário para o bom funcionamento destes faz parte do trabalho do CAOC. Assim, a mesma Assembléia Geral aprovou os Regimentos Internos dos Projetos de Extensão do CAOC: Extensão Médica Acadêmica do CAOC e Cursinho "MedEnsina" do CAOC.

Por último, o Estatuto de 1963 não previa a existência da Casa do Estudante de Medicina do CAOC como Seção Especial, apenas como Departamento. Por se tratar de uma Seção Especial, regida por Regimento Interno próprio, foi aprovado, pela mesma Assembléia do CAOC, o Regimento Interno da Casa do Estudante.

O CAOC espera, com o seu novo Estatuto, tornar a Entidade que representa cada um dos alunos desta Gloriosa Casa de Arnaldo cada vez mais ativa, combativa pelos interesses dos alunos e preparada para os

novos desafios da formação médica!
Veja os resultados da Assembléia

1. Aprovação da reformulação do Estatuto do Centro Acadêmico Oswaldo Cruz (95,9%)

2. Aprovação da autonomia do Departamento Científico do Centro Acadêmico Oswaldo Cruz (96,7%)

3. Aprovação da formulação do Estatuto do Departamento Científico (96,7%)

4. Aprovação da formulação do Regimento Interno do Projeto de Extensão Cursinho "MedEnsina" do Centro Acadêmico Oswaldo Cruz (98,8%)

5. Aprovação da formulação do Regimento Interno do Projeto de Extensão "Extensão Médica Acadêmica" do Centro Acadêmico Oswaldo Cruz (97,5%)

6. Aprovação da formulação do Regimento Interno da "Casa do Estudante de Medicina" do Centro Acadêmico Oswaldo Cruz (98,3%)

7. Ratificação da posse das Diretorias do CAOC, DC e Associação Atlética Acadêmica Oswaldo Cruz (AAAOC), eleitas nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2007, e de todos os atos praticados pelas Diretorias. (92,1%)

Arthur Hirschfeld Danila é acadêmico da FMUSP e Presidente da gestão CAOC 2008.

ESTATUTO DO CENTRO ACADÊMICO OSWALDO CRUZ

Aprovado pela Assembléia Geral realizada em 27 de maio de 2008.

Capítulo I - da Entidade

Artigo 1º - O Centro Acadêmico Oswaldo Cruz ("CAOC"), fundado em quatorze de setembro de mil novecentos e treze, com sede e foro nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.074.455/0001-09, é sociedade civil de duração indeterminada, sem fins lucrativos, livre e independente de órgãos políticos ou governamentais.

Parágrafo 1º - O CAOC é a Entidade máxima de representação e coordenação de todos os estudantes de graduação de Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo ("FMUSP").

Parágrafo 2º - O CAOC não deve fazer distinção ou preconceito de cor, etnia, gênero, condição social, religiosa, orientação sexual, filosófica, política ou de qualquer outra natureza.

Parágrafo 1º - O CAOC está filiado ao Diretório Central dos Estudantes Livre "Alexandre Vanucci Leme" da USP, à Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina, à União Estadual dos Estudantes e à União Nacional dos Estudantes, reconhecendo-os como Entidades de representação em seu nível e campo de atuação, preservando, no entanto, sua plena autonomia.

Parágrafo 4º - Toda a ação efetuada pelo CAOC, em conformidade com este Estatuto, Regimentos e Regulamentos, emana do poder delegado pelos seus associados e em seu nome será exercido.

Parágrafo 5º - A abreviação oficial do Centro Acadêmico Oswaldo Cruz é CAOC.

Parágrafo 6º - O nome da sede do CAOC é "Porão-CAOC", localizado no subsolo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, à Avenida Doutor Arnaldo, nº 455, Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 01246-903. O CAOC, por meio do Termo de Permissão de Uso, datado de 23 de outubro de 2001, celebrado entre a Universidade de São Paulo e o referido Centro Acadêmico, tem autorização e autonomia para administrar a área de 2.418,5 m², que inclui a área necessária para infra-estrutura e segurança do edifício, situada no subsolo do prédio principal da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º - O CAOC tem por objetivos:

I. Manifestar-se publicamente e representar os estudantes de graduação do curso de Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo judicial e extrajudicialmente;

II. Defender a democracia e os direitos humanos;

III. Promover a igualdade social e iguais oportunidades para o livre desenvolvimento das capacidades humanas;

IV. Promover o respeito à diversidade e combater todas as formas de discriminação de cor, etnia, gênero, condição social, religiosa, orientação sexual, filosófica, política ou de qualquer outra natureza;

V. Promover e participar de ações que objetivem a consolidação da independên-

cia política, econômica e científica dos povos;

VI. Defender a educação pública, gratuita, de qualidade técnica e científica, e preocupada com as necessidades da sociedade;

VII. Defender a existência de um sistema de saúde público, universal, integral e equânime;

VIII. Despertar nos seus associados a preocupação pela realidade médico-social no país e pelo aperfeiçoamento e compromisso social da formação médica;

IX. Pugnar pelo desenvolvimento intelectual, moral, cultural e social, bem como a melhora da qualidade de vida de todos os membros da sociedade;

X. Difundir, despertar e incentivar a postura crítica nas atividades acadêmicas, culturais, artísticas e sociais entre os estudantes universitários e entre os estudantes e a sociedade;

XI. Contribuir para a integração dos seus associados, promovendo o estreitamento dos laços de amizade com os demais estudantes;

XII. Apoiar todas as formas de movimento legítimas de seus associados.

Capítulo II - das Entidades Associadas

Artigo 3º - A Associação Atlética Acadêmica Oswaldo Cruz é uma Entidade autônoma, ligada por união de interesses ao CAOC, que se rege por Estatuto próprio, e que tem por incumbência:

I. Dirigir e coordenar as atividades esportivas dos estudantes do curso de Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

II. Administrar o Estádio do CAOC;

III. Manter-se em contato com o CAOC, de forma que não assuma atitudes contrárias a ele.

Parágrafo único: Os diretores da Associação Atlética Acadêmica Oswaldo Cruz serão eleitos de acordo com as disposições contidas no seu Estatuto, e tomarão posse conjuntamente com a Diretoria do CAOC.

Artigo 4º - O Departamento Científico é uma Entidade autônoma, ligada por união de interesses ao CAOC, que se rege por Estatuto próprio, e que tem por incumbência:

I. Publicar a Revista de Medicina;

II. Organizar cursos para suplementação e atualização dos conhecimentos acadêmicos e médicos sobre assuntos científicos;

III. Organizar anualmente o Congresso Médico Universitário da Faculdade de Medicina da USP (COMU-FMUSP);

IV. Promover outras atividades de caráter médico, tais como reuniões clínicas periódicas, conferências, seminários, simpósios e mesas redondas;

V. Promover a integração, através da organização de atividades científicas, entre os diversos Departamentos da FMUSP e o corpo discente;

VI. Estimular a promoção da ciência médica com outros centros nacionais e internacionais, através de publicações e conferências;

VII. Cadastrar e fiscalizar as ligas acadêmicas da FMUSP, bem como servir de ponte entre essas e a graduação;

VIII. Estimular a pesquisa científica em Medicina;

IX. Administrar e preservar a sala do Departamento Científico, localizada no Porão-CAOC, à Av. Dr. Arnaldo, 455 - subsolo, cujo espaço físico é cedido em uso ao CAOC pela Universidade de São Paulo;

X. Manter estreito relacionamento com o CAOC, de forma a seguir suas orientações no que diz respeito às diretrizes de representação dos estudantes de graduação de Medicina da FMUSP.

Parágrafo único: O Departamento Científico tem eleições próprias que serão anualmente realizadas em conjunto às da Diretoria do CAOC, e tomarão posse conjuntamente com a Diretoria do CAOC.

Capítulo III - dos associados da Entidade

Artigo 5º São associados do CAOC todos os estudantes de graduação regularmente matriculados no Curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - Campus São Paulo.

Parágrafo 1º A filiação dos estudantes se dá automaticamente a partir de seu ingresso no curso de Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Parágrafo 2º Todos os associados gozam de iguais direitos e estão sujeitos a iguais deveres.

Parágrafo 3º - Casos omissos, como trancamentos, poderão ser avaliados pela Diretoria.

Artigo 6º São direitos dos associados:

I. Participar de todas as atividades promovidas pelo CAOC;

II. Ter livre acesso a todas as informações e documentos relacionados ao CAOC;

III. Expressar sua opinião nas reuniões da Diretoria do CAOC;

IV. Votar e ser votado em cargos eletivos do CAOC conforme as disposições do presente Estatuto;

V. Reunir-se e manifestar-se nas dependências do CAOC para qualquer atividade desde que não contrarie o presente Estatuto, Regimentos ou Regulamentos;

VI. Recorrer à Assembléia Geral das decisões da Diretoria, e a esta última das decisões dos diretores das diversas seções do CAOC, quando as julgar prejudiciais aos seus interesses ou contrárias ao presente Estatuto.

Artigo 7º São deveres dos associados:

I. Cooperar para o desenvolvimento da Entidade;

II. Observar os dispositivos deste Estatuto, Regimentos e Regulamentos e cumprir as decisões das instâncias deliberativas;

III. Comparecer às Assembléias Gerais promovidas pelo CAOC;

IV. Zelar pelo patrimônio moral e material da Entidade;

V. Quando comprovadamente culpado, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e desde que respeitado o contraditório e todas as disposições contidas no presente Estatuto, indenizar a Tesouraria, no prazo máximo de trinta dias, das avarias causadas em instalação ou material do CAOC, salvo em caso de acidente ou quando, a juízo da Diretoria, por razões determinadas, for considerado isento de responsabilidade;

VI. Respeitar o Código de Ética do Estudante de Medicina, constante na resolução do Conselho Federal de Medicina número 663/75 de 28/02/1975.

Artigo 8º - Os associados que infringirem os preceitos estatutários estarão sujeitos às seguintes penalidades:

I. Destituição de função administrativa;

II. Suspensão;

III. Expulsão.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral é competente para aplicar qualquer penalidade a um associado, quando especialmente convocada para esse fim, respeitando-se o quorum de instalação especificado no parágrafo 6º do artigo 19º, e decidir pelo voto de dois terços dos presentes.

Parágrafo 2º - A Assembléia Geral que deliberar a suspensão de um associado indicará a sua duração, que pode variar de um a seis meses.

Parágrafo 3º - A suspensão ou expulsão de um associado que exercer alguma função no CAOC implicará sua automática destituição de função administrativa.

Parágrafo 4º - O associado acusado terá amplo direito de defesa, inclusive oral, em qualquer instância do CAOC, devendo a denúncia ser pública.

Parágrafo 5º - Os associados poderão demitir-se quando julgarem necessário, protocolando seu pedido de demissão junto à secretaria da Associação.

Artigo 9º - Para gozar das regalias conferidas pelas diversas seções do CAOC, bem como participar de qualquer outra vantagem, não prevista neste Estatuto, a Diretoria poderá exigir dos associados o pagamento de uma determinada anuidade, desde que previamente aprovada em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo único: O não pagamento da taxa, dentro do prazo marcado, poderá, a juízo da Diretoria, acarretar ao associado faltoso a suspensão de tais regalias.

Capítulo IV - do Patrimônio, Receita e Despesa da Entidade

Artigo 10º - O patrimônio do CAOC é constituído pelos ativos que possui, pelos que vier a possuir, por todos os bens, móveis ou imóveis, por ele adquiridos ou a ele doados e pelos rendimentos que deles advierem.

Artigo 11º - A receita da Entidade é constituída por:

I. Dividendos;

II. Auxílios e Subvenções;

III. Doações e Legados;

IV. Aluguéis;

V. Rendas auferidas nos seus empreendimentos;

VI. Quaisquer outros meios admitidos em lei.

Artigo 12º - O Fundo de Emergência e Investimento será fundo inalienável, constituído por porcentagem dos rendimentos fixos do Centro Acadêmico que deverão ser aplicados em títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal, ou em investimentos de renda fixa de instituições financeiras públicas.

Parágrafo 1º São considerados rendimentos fixos do CAOC o aluguel mensal previsível dos espaços do Porão-CAOC e de outros imóveis, além de outros rendimentos previsíveis anualmente que sejam especificados Diretoria do CAOC.

Parágrafo 2º - A porcentagem dos rendimentos fixos destinados ao Fundo de Emergência e Investimento deverá ser definida anualmente pela Diretoria do CAOC.

Parágrafo 3º - O uso do Fundo de Emergência e Investimento só será permitido através de deliberação da Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, nas seguintes situações:

I. Reconstrução do Centro Acadêmico mediante perda do espaço por incêndio ou outro incidente;

II. Outras situações consideradas emergenciais pela Diretoria ou pelos associados.

Parágrafo 4º - Se o Fundo de Emergência e Investimento for superior a trezentos salários mínimos federais, a quantia a mais poderá ser utilizada para investimentos no Centro Acadêmico de acordo com decisão da Diretoria.

Artigo 13º Em caso de dissolução do CAOC, seu patrimônio será destinado à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, até a formação do novo Centro Acadêmico, ou equivalente legítimo, quando os bens deverão ser transferidos integralmente a este.

Artigo 14º Todas as operações do CAOC, dependentes de crédito, para as quais não haja fundo necessário à sua efetuação, deverão ser autorizadas por meio de Assembléia Geral.

Artigo 15º O Presidente e o 1º Tesoureiro serão responsáveis por todos os haveres do CAOC.

Artigo 16º Os associados não são remunerados ou gratificados por serviços e atividades administrativas prestadas ao CAOC previstas neste Estatuto.

Artigo 17º - O CAOC pode contratar funcionários para exercer funções específicas, desde que comprovada nenhuma ligação entre o contratado e os diretores da Entidade.

Capítulo V - da Organização e Funcionamento da Entidade

Artigo 18º - São instâncias do CAOC:

ESTATUTO

- I. A Assembléia Geral;
- II. O Conselho Fiscal;
- III. A Diretoria;
- IV. Os Departamentos;
- V. As Seções Especiais.

Seção I - Da Assembléia Geral

Artigo 19º - A Assembléia Geral é a instância máxima de deliberação do CAOC, sendo constituída por todos seus associados.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral realiza-se:

- I. Por iniciativa do Presidente do CAOC;
- II. Por iniciativa de, no mínimo, três membros da Diretoria;
- III. Por requerimento assinado por pelo menos um quinto dos associados.

Parágrafo 2º - A Assembléia Geral deve ser amplamente divulgada e chamada por meio de edital afixado nos murais da faculdade com data, horário, local, e pauta com pelo menos três dias úteis de antecedência.

Parágrafo 3º - A participação e voto na Assembléia Geral são universais para os associados.

Parágrafo 4º - O quorum mínimo para instalação da Assembléia Geral deve ser de um quinto dos associados em primeira chamada, ou um oitavo nas chamadas seguintes, que deverão acontecer com um intervalo mínimo de um dia útil.

Parágrafo 5º - A Assembléia Geral delibera por maioria simples dos associados presentes, à exceção dos casos previstos nos artigos 8º, 52º e 53º.

Parágrafo 6º - Para o caso previsto no parágrafo 3º do artigo 8º, a Assembléia Geral se instala com quorum mínimo de um quarto dos associados, ou um sexto dos associados nas chamadas seguintes, que deverão acontecer com um intervalo mínimo de um dia útil, e delibera de acordo com o parágrafo 1º do artigo 8º.

Parágrafo 7º - Para o caso previsto no artigo 52º, a Assembléia Geral se instala com quorum mínimo de um quinto dos associados, ou automaticamente com qualquer número de associados em segunda chamada, que acontecerá decorridos 15 minutos da primeira chamada, e se reúne na primeira quinzena de dezembro, para:

I. Conhecer e apreciar o relatório e a prestação de contas da Diretoria cujo mandato se expira;

II. Transmitir os cargos da Diretoria cujo mandato se inicia.

Parágrafo 8º - Para o caso previsto no artigo 53º, a Assembléia Geral se instala com quorum mínimo de um quarto dos associados, ou um sexto dos associados nas chamadas seguintes, que deverão acontecer com um intervalo mínimo de um dia útil, e delibera de acordo com o caput do artigo 53º.

Parágrafo 9º - A Assembléia Geral não poderá ser convocada no período de férias da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Qualquer deliberação de importância será tomada nesta época, pela Diretoria, "ad referendum" da Assembléia Geral, logo que for possível sua convocação.

Artigo 20º - São atribuições da Assembléia Geral:

- I. Aprovar seu Regimento Interno;
- II. Aprovar a alteração do Estatuto, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, nos moldes do parágrafo 8º do artigo 19º;
- III. Deliberar sobre a aplicação das penalidades previstas no artigo 8º, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim;
- IV. Aprovar e alterar Regulamentos Internos e Regulamentos;
- V. Destituir os Diretores;
- VI. Criar Departamentos;
- VII. Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal, nos termos do parágrafo 7º do artigo 19º e do artigo 23º;
- VIII. Aprovar as contas do CAOC;
- IX. Autorizar transações a serem feitas com o fundo inalienável do CAOC;
- X. Deliberar sobre medidas de interesse dos associados;
- XI. Interpretar o Estatuto do CAOC e deliberar sobre os casos omissos no presente Estatuto.

Seção II - Do Conselho Fiscal

Artigo 21º - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador do CAOC e é constituído por três membros eleitos em sufrágio universal e direto para o prazo de um ano.

Parágrafo 1º - Não há diferença de funções, direitos ou deveres entre os membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - São elegíveis todos os associados do CAOC, à exceção dos eleitos como membros e suplentes da chapa que estiver exercendo a gestão e das chapas que estiverem concorrendo à nova gestão do CAOC.

Parágrafo 3º - A eleição é nominal, votando, cada eleitor, em um único candidato.

Parágrafo 4º - As eleições para o Conselho Fiscal e para a Diretoria do CAOC acontecem na mesma data, sendo o ato da convocação e o prazo de inscrições coincidentes.

Parágrafo 5º - A inscrição dos candidatos ao Conselho Fiscal é individual, não se admitindo a inscrição por chapas.

Parágrafo 6º - Os três candidatos mais votados serão membros titulares do Conselho Fiscal e os seguintes, pela ordem, serão suplentes.

Parágrafo 7º - No caso de não haver pelo menos três candidatos ao Conselho Fiscal, cabe à Assembléia Geral indicar os membros necessários a fim de completar o referido Conselho.

Artigo 22º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Reunir-se ao menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, quando for

necessário;

- II. Emitir pareceres trimestrais sobre os balancetes da gestão do CAOC;
- III. Fiscalizar livros contábeis e a movimentação do patrimônio do CAOC;
- IV. Emitir pareceres sobre projetos de venda, alienação, doação ou oneração de bens patrimoniais do CAOC, e sobre contratação de dívidas insolventes no prazo de uma gestão;

V. Apurar denúncias e irregularidades.

Artigo 23º - A posse do Conselho Fiscal acontecerá na segunda quinzena de dezembro.

Parágrafo único - No caso de vacância de cargo no Conselho Fiscal, assume o suplente, conforme a ordem de eleição.

Artigo 24º - O Conselho Fiscal delibera por maioria simples de seus membros.

Seção III - Da Diretoria

Artigo 25º - A Diretoria do CAOC será composta por, no mínimo, oito membros: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, e Diretor de Patrimônio, além dos Diretores eleitos de cada Departamento do CAOC.

Parágrafo 1º - A Diretoria do CAOC é o órgão que exerce as atividades administrativas e executivas da Entidade, sendo as funções de seus integrantes definidas neste Estatuto.

Parágrafo 2º - A Diretoria será eleita por sufrágio universal, direto e secreto, e seu mandato será de um ano, iniciando-se em 15 de dezembro e encerrando-se no dia 15 de dezembro do ano seguinte, por ocasião da posse da nova Diretoria, só cessando, porém suas responsabilidades após a passagem oficial do cargo ao seu substituto, sem prejuízo da prestação de contas do mandato anterior.

Parágrafo 3º - Compete à Diretoria organizar-se como melhor entender, desde que respeite as normas deste Estatuto.

Parágrafo 4º - O CAOC não remunera, por qualquer forma, os cargos da Diretoria, bem como não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Parágrafo 5º - Podem ainda ser criados outros cargos de Diretorias suplementares, de acordo com a necessidade das chapas concorrentes ao CAOC.

Parágrafo 6º - A apresentação das Diretorias suplementares deve estar presente na Carta Programa de cada chapa concorrente e seus membros devem ser submetidos à aprovação da Assembléia Geral junto aos demais.

Parágrafo 7º - Para as deliberações da Diretoria, cada diretor, independente de ocupar mais de um cargo ou função, terá direito a somente um voto nas deliberações tomadas nas reuniões convocadas.

Artigo 26º - São deveres e atribuições da Diretoria:

- I. Gerir o CAOC, como uma Entidade eminentemente política e acadêmica;
- II. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as políticas e resoluções das Assembléias Gerais e as da própria Diretoria;
- III. Cumprir sua Carta Programa apresentada no ato de inscrição da eleição e apresentar relatório de gestão ao final do seu mandato;
- IV. Planejar e encaminhar as decisões das instâncias do CAOC;
- V. Planejar e viabilizar a vida econômica da Entidade, apresentando balancetes com intervalo máximo de três meses, das despesas e receitas;
- VI. Convocar as Assembléias Gerais nos termos do 1º parágrafo do artigo 19º deste Estatuto;
- VII. Gerenciar o corpo de funcionários do CAOC;
- VIII. Articular os trabalhos do CAOC com os Representantes de Turma, Representantes Discentes, estudantes e os órgãos colegiados da FMUSP e da Fundação Faculdade de Medicina para a efetivação das políticas do CAOC;
- IX. Fornecer apoio estrutural e de uso do espaço físico para os Projetos de Extensão, mediante acordo com os referidos Projetos de Extensão;
- X. Aprovar as Comissões Eleitorais;
- XI. Realizar pelo menos uma reunião semanal ordinária no período de aulas;
- XII. Organizar a comunicação e a publicação de atividades do CAOC;
- XIII. Empenhar-se pela criação e bom funcionamento de comitês, comissões e Departamentos da Entidade;
- XIV. Organizar arquivos, documentos e material histórico da Entidade;
- XV. Manter documento atualizado sobre as atuais resoluções e diretrizes políticas do CAOC;
- XVI. Redigir as atas das Assembléias Gerais e reuniões;
- XVII. Manter contato e articulação com o movimento estudantil da Universidade e da sociedade;
- XVIII. Dar, ou não, licença a qualquer pessoa não associada para assistir às reuniões do CAOC.

Artigo 27º - Ao Presidente compete:

- I. Representar pública e juridicamente a Entidade;
- II. Formalizar a contratação e demissão dos funcionários;
- III. Transmitir o cargo formalmente ao seu substituto legal, na ordem prevista pelo artigo 35º, por escrito, sempre que estiver impedido;
- IV. Convocar Assembléias Gerais, reuniões da Diretoria e sessões solenes;
- V. Presidir as eleições de Diretoria e Conselho Fiscal;
- VI. Executar as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembléia Geral;
- VII. Superintender todos os serviços do Centro Acadêmico, exercendo fiscalização sobre o trabalho dos Diretores dos diversos Departamentos, quer eletivos, quer de

nomeação;

VIII. Advertir em sessão, ou fora dela, de acordo com a gravidade da falta, o associado que, por qualquer forma, perturbar a ordem das sessões;

IX. Despachar, com a máxima brevidade, todos os papéis relativos aos diversos setores administrativos;

X. Autorizar por escrito todas as despesas necessárias, "ad referendum" da Diretoria;

XI. Tomar, em caso de emergência, qualquer deliberação em nome do Centro Acadêmico, "ad referendum" da Diretoria e da Assembléia Geral, conforme a importância do caso;

XII. Apresentar à Assembléia Geral, prevista no parágrafo 7º do artigo 19º e no artigo 52º, minucioso relatório de seu mandato.

Artigo 28º Ao primeiro Vice-Presidente compete:

I. Substituir o Presidente nos seus impedimentos ou na vacância de seu cargo;

II. Auxiliar o Presidente na administração do Centro Acadêmico;

III. Trabalhar junto aos comitês provisórios, comissões e Departamentos que compõem a Entidade.

Artigo 29º Ao segundo Vice-Presidente compete:

I. Substituir o primeiro Vice-Presidente nos seus impedimentos ou na vacância de seu cargo;

II. Auxiliar o primeiro Vice-Presidente na administração do Centro Acadêmico;

III. Trabalhar junto aos comitês provisórios, comissões e Departamentos que compõem a Entidade.

Artigo 30º Ao primeiro Secretário, responsável pelo expediente da Diretoria, compete:

I. Superintender todo o movimento da Secretaria;

II. Redigir e assinar toda a correspondência do Centro Acadêmico;

III. Tornar públicas as decisões da Diretoria, quando houver necessidade;

IV. Receber os papéis e a correspondência dirigida ao CAOC, levá-los ao conhecimento da Diretoria, encaminhá-los ao Presidente para despacho e arquivá-los;

V. Lavrar e ler as atas das reuniões da Diretoria e Assembléia Geral, ficando sob a sua guarda os respectivos livros;

VI. Elaborar o boletim informativo do CAOC, com intervalo máximo de um mês;

VII. Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral.

Artigo 31º - Ao segundo Secretário compete:

I. Substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II. Auxiliar o 1º Secretário no trabalho de Secretaria;

III. Manter organizado e em dia o registro geral de todos os associados.

Artigo 32º Ao primeiro Tesoureiro compete:

I. Zelar por todos os recursos pecuniários e, em geral, todos os bens e valores pertencentes ao CAOC, inclusive patrimônio, guardadas as restrições consubstanciais no Capítulo IV;

II. Arrecadar as rendas, subvenções e doações feitas ao CAOC, assim como efetuar as despesas autorizadas pela Diretoria;

III. Manter em ordem a escrituração da Tesouraria em livro especial;

IV. Apresentar à Diretoria balancetes mensais até o dia 15 do mês subsequente, os quais serão publicados até 8 dias após sua apresentação;

V. Apresentar na Assembléia Geral, prevista no inciso "VIII" do artigo 20º, relatório ou balancetes minuciosos das atividades da Tesouraria durante o seu mandato, que poderá ser anexado ao relatório do Presidente.

Artigo 33º - Ao segundo Tesoureiro compete:

I. Substituir o primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

II. Arrecadar as eventuais contribuições dos associados, segundo disposto no artigo 9º;

III. Auxiliar o primeiro Tesoureiro nos trabalhos de Tesouraria.

Artigo 34º - Ao Diretor de Patrimônio compete:

I. Administrar os bens materiais móveis e imóveis do CAOC, zelando pela sua conservação;

II. Opinar sobre as concorrências e modificações que se fizerem no patrimônio do CAOC;

III. Representar à Diretoria sobre a necessidade de compras e concertos dos móveis e utensílios do CAOC;

IV. Supervisionar e opinar sobre os serviços dos espaços alugados pelo CAOC, inclusive a verificação da qualidade e preço dos produtos servidos;

V. Tomar outras providências julgadas necessárias para a boa execução de suas atribuições.

Artigo 35º As substituições de cargos da Diretoria serão feitas na seguinte ordem, em caso de ausência, impedimento, ou renúncia

I. O Presidente será substituído pelo primeiro Vice-presidente, segundo Vice-presidente, primeiro Secretário, segundo Secretário, primeiro Tesoureiro e segundo Tesoureiro, nesta ordem;

II. O primeiro Secretário, primeiro Tesoureiro e o Diretor de Patrimônio serão substituídos, nas suas atribuições, respectivamente pelo segundo Secretário e segundo Tesoureiro ou por qualquer outro membro da Diretoria;

III. Os Diretores dos Departamentos poderão ser substituídos por qualquer associado, a ser eleito pela Diretoria, desde que assegurados, no mínimo, 80% dos votos da Diretoria presente;

IV. Em caso de renúncia, o diretor poderá renunciar em favor de qualquer associado, a ser eleito pela Diretoria, desde que assegurados, no mínimo, 80% dos votos da Diretoria presente.

Parágrafo-único: O disposto nos incisos III e IV deste artigo apenas poderá ocorrer desde que mantidos 80% da Diretoria empossada durante Assembléia Geral, segundo o artigo 52º.

Artigo 36º - Só a Diretoria responde formal e publicamente pelo CAOC, podendo indicar outros associados para fazê-lo.

Artigo 37º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples dos votos.

Parágrafo 1º - O Presidente poderá emitir voto de qualidade em caso de empate de votação.

Parágrafo 2º - Só serão válidas as deliberações das quais tenham participado mais de 50% dos diretores.

Parágrafo 3º - Os associados do CAOC e pessoas estranhas poderão participar das reuniões da Diretoria quando, para tanto, obtiverem permissão deste último. A decisão sobre o direito a voto também cabe à Diretoria.

Seção IV - Dos Departamentos

Artigo 38º - O CAOC exercerá atividades através dos seguintes Departamentos:

- I. Departamento de Administração;
- II. Departamento de Comunicação;
- III. Departamento de Educação e Saúde;
- IV. Departamento de Extensão;
- V. Departamento de Imagem e Som;
- VI. Departamento de Imprensa Acadêmica;
- VII. Departamento de Intercâmbio;
- VIII. Departamento de Marketing;
- IX. Departamento de Relações Públicas;
- X. Departamento Social e Cultural.

Parágrafo único: A Diretoria poderá criar Departamentos que funcionarão a título precário, até que a Assembléia Geral se pronuncie a respeito. O ato que dispuser nesse sentido será tido como proposta de reforma estatutária, e deverá ser submetido à Assembléia Geral, nos moldes do parágrafo 2º do artigo 53º, na primeira reunião que for realizada.

Artigo 39º - Cada um dos Departamentos reger-se-á por Regimento Interno próprio, aprovado pela Diretoria.

Artigo 40º - Os diretores dos Departamentos assumem os cargos para os quais foram eleitos.

Parágrafo-único: O período de exercício dos cargos referidos no caput desse artigo cessará com o término do mandato da Diretoria vigente, conforme descrito no parágrafo 2º do artigo 25º.

Artigo 41º - Os diretores dos diversos Departamentos deverão apresentar bimestralmente um relatório das atividades de seu Departamento para a Diretoria.

Seção V - Das Seções Especiais

Artigo 42º - Os Projetos de Extensão do Centro Acadêmico Oswaldo Cruz são associados e vinculados por união de interesses ao CAOC.

Parágrafo 1º - Os Projetos de Extensão devem compartilhar das mesmas finalidades e princípios do CAOC.

Parágrafo 2º - Os Projetos de Extensão têm Regimento Interno próprio aprovado pelo CAOC. Eventuais alterações ao seu Regimento Interno deverão ser submetidas à aprovação pela Assembléia Geral do CAOC.

Parágrafo 3º - Os Projetos de Extensão recebem apoio estrutural e de uso do espaço físico mediante acordo entre a Diretoria do CAOC e as diretorias dos Projetos de Extensão.

Parágrafo 4º - Os Projetos de Extensão devem manter estreito relacionamento com o CAOC, de forma a seguir suas orientações no que diz respeito às diretrizes de representação dos estudantes de graduação de Medicina da FMUSP.

Artigo 43º - A Casa do Estudante de Medicina é associada e vinculada por união de interesses ao CAOC:

Parágrafo 1º - A Diretoria da Casa do Estudante é eleita pelos moradores da própria Casa.

Parágrafo 2º - A Casa do Estudante de Medicina tem Regimento Interno próprio aprovado pelo CAOC. Eventuais alterações ao seu Regimento Interno deverão ser submetidas à aprovação pela Assembléia Geral do CAOC.

Parágrafo 3º - Só poderão morar na Casa do Estudante de Medicina associados do CAOC.

Parágrafo 4º - Os critérios de seleção para a moradia na Casa deverão ser públicos e considerar a condição sócio-econômica dos candidatos.

Parágrafo 5º - A Casa do Estudante de Medicina deve manter estreito relacionamento com o CAOC, de forma a seguir suas orientações no que diz respeito às diretrizes de representação dos estudantes de graduação de Medicina da FMUSP.

Capítulo VI - Das Eleições

Artigo 44º Haverá anualmente duas eleições no CAOC:

I. Para a escolha da Diretoria do CAOC e do Conselho Fiscal, a ser realizada em outubro;

II. Para a escolha dos Representantes Discentes dos órgãos colegiados da FMUSP, do Centro de Saúde Escola do Butantã e da Fundação Faculdade de Medicina, a ser realizada em junho.

Parágrafo 1º - As eleições serão por meio de sufrágio universal, direto e secreto, para o mandato de um ano, não sendo permitida votação por aclamação nem por procuração.

Parágrafo 2º - As eleições se darão por maioria simples dos votos - ou seja, mais de 50% dos votos válidos.

Parágrafo 3º - Os diretores do Departamento Científico serão eleitos juntamente com a Diretoria do CAOC.

Parágrafo 4º - Os diretores da Associação Atlética Acadêmica Oswaldo Cruz serão eleitos de acordo com as disposições contidas no seu Estatuto.

Artigo 45º - Em caso de empate das eleições mencionadas, proceder-se-á à nova eleição dentro de duas semanas. Nessa eleição, competirão apenas os candidatos ou chapas empatados.

Artigo 46º - As eleições serão organizadas pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo 1º - Pode participar da Comissão Eleitoral qualquer associado devidamente matriculado, exceto membros ou candidatos aos cargos eletivos.

Parágrafo 2º - A Comissão Eleitoral é extinta assim que divulgado o resultado final da eleição.

Artigo 47º - Cabe a Comissão Eleitoral assumir funções de Tribunal Eleitoral para as eleições mencionadas.

Parágrafo único: A Comissão Eleitoral é responsável pela ampla divulgação dos resultados das eleições.

Artigo 48º - Da Eleição para Diretoria do CAOC:

Parágrafo 1º - Qualquer associado do CAOC, desde que não esteja cursando o último ano, é apto a se candidatar à Diretoria do CAOC.

Parágrafo 2º - A candidatura para a Diretoria do CAOC é feita por meio de chapas, com pelo menos oito membros compondo a chapa, não sendo permitido o voto nominal para cada cargo.

Parágrafo 3º - A inscrição de chapas deve ser feita com no mínimo vinte dias de antecedência das eleições, e deve constar o nome de seus pelo menos oito membros.

Parágrafo 4º - Os cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 1º Secretário, 1º Tesoureiro e Diretor de Patrimônio não poderão ser assumidos em concomitância com outros cargos.

Parágrafo 5º - Durante o processo eleitoral, deve ser organizado ao menos um debate público entre as chapas candidatas.

Parágrafo 6º - As chapas devem publicar suas cartas-programa para a gestão do CAOC no decorrer do processo eleitoral até uma semana antes das eleições.

Parágrafo 7º - A Diretoria eleita assume a gestão do CAOC na segunda quinzena de dezembro.

Parágrafo 8º - Será considerada sem valor a eleição, se a elas não comparecerem pelo menos um quarto dos associados do CAOC.

Artigo 49º - Da Eleição para os Representantes Discentes:

Parágrafo 1º - A eleição dos Representantes Discentes para a Congregação e os conselhos colegiados da FMUSP tem Regimento específico elaborado em parceria com os outros cursos da FMUSP.

Parágrafo 2º - Pode se candidatar ao cargo de Representante Discente do Centro de Saúde Escola do Butantã qualquer associado do CAOC; e para o cargo de Representante Discente da Fundação Faculdade de Medicina, qualquer associado do CAOC, desde que respeitado o Estatuto da Fundação Faculdade de Medicina.

Parágrafo 3º - A candidatura para os cargos de Representante Discente é feita pelos nomes que ocuparão a Representação Discente dos órgãos colegiados da FMUSP, do Centro de Saúde Escola do Butantã e da Fundação Faculdade de Medicina, podendo ser realizada por chapas ou individualmente.

Parágrafo 4º - Os membros da Diretoria vigente do CAOC também poderão ser candidatos à Representação Discente.

Parágrafo 5º - A inscrição de chapas deve ser feita com no mínimo vinte dias de antecedência das eleições, e deve constar o nome de seus pelo menos cinco membros.

Parágrafo 6º - As chapas devem publicar suas cartas-programa para a atuação dos Representantes Discentes no decorrer do processo eleitoral até uma semana antes das eleições.

Parágrafo 7º - Os Representantes Discentes eleitos assumem os cargos de Representação Discente da Faculdade, do Centro de Saúde Escola do Butantã e da Fundação Faculdade de Medicina na segunda quinzena de dezembro.

Artigo 50º - Os casos omissos, referentes ao procedimento das eleições e sua apuração, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo, da decisão que for adotada, recursos à referida Comissão, dentro do prazo de quarenta e oito horas.

Artigo 51º - Quando forem suscitadas dúvidas sobre a regularidade das eleições ou apurações, cabe à parte interessada direito de protesto, que será julgado pela Assembléia Geral. O protesto deverá ser entregue, por escrito, dentro do prazo de quarenta e oito horas a qualquer membro da Diretoria vigente do CAOC.

Artigo 52º - A posse da Diretoria do CAOC eleita será realizada em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, nos moldes do parágrafo 7º do artigo 19º sendo então lavrado, em livro próprio, um termo de posse que será assinado por todos os membros eleitos, e registrado em cartório com a brevidade possível.

Parágrafo 1º - As Diretorias eleitas para a Associação Atlética Acadêmica Oswaldo Cruz e Departamento Científico tomarão posse com a Diretoria do CAOC.

Parágrafo 2º - Haverá um ato de posse que se revestirá de solenidade, contando de um compromisso que será prestado pelo novo Presidente do CAOC, em nome da Diretoria da referida Entidade. Este ato deverá ser realizado dentro de quarenta dias após o início do ano letivo.

Parágrafo 3º - Os termos do compromisso acima referido são os seguintes: "Prometo cumprir e fazer cumprir o Estatuto do Centro Acadêmico Oswaldo Cruz, pugnar pelo desenvolvimento do espírito universitário em nosso meio; trabalhar pela defesa dos interesses dos estudantes, guardar rigorosa honestidade no que concernir à política universitária, fazer prevalecer o espírito do trabalho sobre as contingências políticas quando estas entrarem em choque, colocar o bem comum acima do bem individual".

Capítulo VII - Das Disposições Gerais

Seção I - Da reforma do Estatuto

Artigo 53º - O presente Estatuto somente poderá ser alterado, total ou parcialmente, por Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, divulgada com pelo menos uma semana de antecedência, nos termos do parágrafo 8º do artigo 19º desse Estatuto, que decidirá pelo voto de dois terços dos presentes.

Parágrafo 1º - No caso de reforma total, será eleita pela Diretoria uma comissão para elaborar um projeto que, depois de divulgado, terá 10 (dez) dias para receber emendas. Será, então, submetido à apreciação da Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo 2º - No caso de reforma parcial, a alteração do Estatuto deve ser realizada pela Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim.

Seção II - Da Dissolução

Artigo 54º - O CAOC só poderá ser dissolvido com a anuência de 80% dos associados, reunidos em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim.

Seção III - Outras Disposições Gerais

Artigo 55º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações que a Diretoria contrair em nome do CAOC.

Artigo 56º - Os Diretores do CAOC não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome do CAOC, em virtude de ato regular de gestão.

Artigo 57º - Nenhum cargo da Entidade será remunerado.

Artigo 58º - Qualquer membro da Diretoria do CAOC pode se candidatar novamente a qualquer cargo eletivo da Diretoria do Centro Acadêmico.

Artigo 59º - Em caso de vacância de qualquer cargo eletivo, seu titular deverá transmiti-lo formalmente ao seu substituto legal.

Artigo 60º - O Centro Acadêmico Oswaldo Cruz terá Pavilhão, estandarte e distintivos, cujas descrições seguem abaixo, com as seguintes características:

Parágrafo 1º - O distintivo do CAOC apresenta:

I. O Sol: como figura central e predominante, representado por auréola de traços dourados simulando raios, sendo que existem 14 picos máximos medindo 1/3 do raio de circunferência da faixa verde esmeralda e 14 traços de comprimento mínimo, medindo 1/2 do tamanho do traço máximo; entre o traço máximo e mínimo existem traços de tamanhos intermediários. Os raios são de cor ou metal dourado e fornecem a disposição geral em círculo dos diferentes elementos;

II. A Faixa Verde Esmeralda: com o dístico "CENTRO ACADÊMICO OSWALDO CRUZ" escrito em letras douradas, encerrado, com os demais atributos, no interior da auréola solar;

III. A Figura da Cobra: contornando o dístico pelo lado de dentro da esquerda para a direita, tendo como referência a cabeça, cujas extremidades envolvem uma taça que se acha pousada na parte inferior do círculo. A serpente apresenta, em toda sua extensão, um traço zigue-zague, sendo que na sua parte inferior é toda de traços verdes e dourados convergentes, que repetem o mesmo tema das colunas e raios solares;

IV. A palavra Aforismas (do grego *ÁOĨΝÉΟΙΛΉ*): escrita em um papíro branco, sob a taça, o qual sege, embora fora da linha geral do desenho, o mesmo movimento;

V. O Tempo Grego (Asclépio): no centro do distintivo, que se desenha em branco sobre fundo verde. O templo resume-se em um frontão e quatro colunas, alternadas por vãos de igual largura, pousadas sobre três degraus;

VI. O dístico "FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO PAULO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO": envolvendo externamente a auréola dos raios solares, escrito em letras douradas;

VII. Os espaços marcados com verde serão coloridos com esmalte verde esmeralda e os marcados com branco serão pintados com esmalte branco; no círculo central, onde os esmaltes se avizinham, serão separados por ligeiros traços dourados marcando os contornos e pormenores do templo.

Parágrafo 2º - O pavilhão é de forma retangular com fundos verdes, tendo ao centro o distintivo do CAOC.

Parágrafo 3º - A flâmula oficial tem a forma de um triângulo isósceles com ângulo de base de 75 graus. É verde, margeada por uma faixa branca e estreita. À esquerda, próximo à base, está o distintivo do CAOC colocado verticalmente. À direita, horizontalmente, está escrito, em branco, MEDICINA, em letras maiúsculas, de fôrma, com tamanhos iguais.

Artigo 61º - A Diretoria do CAOC poderá mandar confeccionar outros tipos de flâmulas alusivas a datas ou festas.

Artigo 62º - As cores oficiais do CAOC são: verde, dourado e branco.

Artigo 63º - Os casos omissos do presente Estatuto serão decididos por meio de Assembléias Gerais.

Capítulo VIII - Das Disposições Transitórias

Artigo 64º - O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

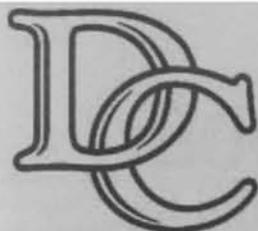
Artigo 65º - A Diretoria do CAOC deverá, imediatamente após a aprovação do presente Estatuto, providenciar a sua publicação no jornal "O Bisturi", a sua impressão e a distribuição gratuita aos associados da Entidade, bem como o seu registro em Cartório.

Artigo 66º - A atual Diretoria cumprirá seu mandato regularmente até a posse de sua sucessora, eleita conforme o presente Estatuto.

Artigo 67º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

São Paulo, 27 de maio 2008.

Arthur Hirschfeld Danila
Presidente do Centro Acadêmico Oswaldo Cruz



Departamento
Científico



www.dcfmusp.com.br

Fone: 3061-7410 Fax: 3062-2922

Email: dc@usp.br

XXVII COMU

CONGRESSO MÉDICO UNIVERSITÁRIO FMUSP

Último mês para inscrição de trabalhos nos Prêmios Científicos do XXVII Congresso Médico Universitário da FMUSP

As inscrições para os Prêmios Científicos do XXVII COMU irão até o dia 04 de Julho de 2008, às 13 horas.

Os primeiros lugares de cada área recebem o prêmio em dinheiro no valor de R\$1.000,00 e os segundos lugares, R\$200,00.

Qualquer um dos autores poderá inscrever e entregar o trabalho. A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) e deverá ser paga pessoalmente no Departamento Científico, no ato da inscrição, ou por depósito bancário no caso de inscrições pela internet ou por correio. Os depósitos devem ser efetuados para Banco Itaú, agência 1664, conta corrente 11355-0, em nome do Centro Acadêmico Oswaldo Cruz - DC. O comprovante pode ser enviado via fax, via e-mail, ou por correio, até o prazo previsto para as inscrições.

Não deixe de ler o regulamento que está disponível no site do COMU, www.dcfmusp.com.br/comu.

Maiores informações poderão ser obtidas através do site ou pelo telefone (11) 3061-7410.

Não perca os próximos cursos do DC:

| | |
|---|-------------------------------------|
| 11 a 14/08 : Transplante de Órgãos | 29 a 02/10 : Medicina Além do Corpo |
| 25 a 28/08 : Obstetrícia e Neonatologia | 03 a 06/11 : Toxicologia |
| 01 a 04/09 : Homeopatia | 17 a 20/11 : Medicina Legal |
| 15 a 18/09 : Dermatologia e Estética | |

Envie seu artigo científico para publicação na REVISTA DE MEDICINA do Departamento Científico do CAOC da FMUSP

A Revista, de caráter acadêmico, conta com 90 anos de prestígio e tradição. Além de ter um público alvo presente em quase todo território nacional e em outros países, é indexada à base LILACS.



REVISTA DE
MEDICINA



Os trabalhos devem ser encaminhados para revistamedicina@dc.fm.usp.br ou entregues pessoalmente no Departamento Científico

Av. Dr. Arnaldo, 455 (subsolo)
fone.: 3061-7410/Fax: 3062-2922

Semana das Especialidades 2008: Medicina, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Enfermagem

Marília Tristan Vicente
(fisioterapeuta USP)

Hoje, as profissões das áreas da saúde se fragmentam em muitas áreas e os alunos raramente conhecem o real funcionamento, a dinâmica e o dia-a-dia de cada uma delas. Deste modo, caminham pelos anos de graduação sem ferramentas para fazerem uma boa escolha.

A *Medicina Júnior*, pensando e vivenciando estas necessidades realizou, entre os dias 30 de Julho e 04 de Agosto de 2007, a *I Semana das Especialidades*, um evento inovador e pioneiro na área da saúde no qual aconteceram palestras que procuraram discutir e apresentar aos alunos quais e como são os diversos campos de atuação que um médico ou fisioterapeuta pode ter independentemente de sua especialidade: como trabalhar em consultório, em hospitais, nas forças armadas, em uma empresa, em um time de futebol, com convênios, ser professor, pesquisador e gestor em saúde e, após isso, também mostrar como é o dia-a-dia e como são as peculiaridades de cada especialidade, buscando assim, gerar reflexões e aproximar os alunos da realidade e do

mercado de trabalho com o qual irão se deparar no futuro.

Em sua primeira edição o evento contou com a presença de diversos Professores Titulares da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e profissionais ilustres como o Prof. Dr. Ricardo Ferreira Bento, Prof. Dr. Newton Kara José, Prof. Dr. Paulo Saldávia, Prof. Dr. Olavo Pires de Camargo, Prof. Dr. Marcos Boulos, Prof. Dr. Yassuhiko Okay, Prof. Dr. José Ramires, Prof. Dr. Pedro Puech-Leão, Prof. Dr. Milton de Arruda Martins, Profa. Dra. Eloísa Silva Dutra de Oliveira Bonfá, Prof. Dr. Ivan Ceconello, Prof. Dr. Samir Rasslan, Prof. Dr. Manoel Jacobsen Teixeira, Prof. Dr. Noedir Antônio Groppo Stolf, Prof. Dr. Giovanni Guido Cerri, Prof. Dr. Richard Voegels, Dr. Alfredo Halpern, Prof. Dr. Ricardo Nitrini, Dr. Eduardo Genaro Mutarelli, Dr. Carlos R. R. Carvalho, Dr. Haino Burmester o Dr. Gonzalo Vecina Neto e o Dr. José Sanchez, médico do São Paulo Futebol Clube.

Na parte da Fisioterapia tivemos a participação da Profa. Titular Clarice Tanaka, Prof. Pedro Paulo Nascimento, Profa. Dra. Isabel de Camargo Ne-

ves Sacco, Profa. Dra. Sílvia Maria Amado João, Ft. Gabriel Bueno Lahóz Moya, Fta. Daisy Ykeda, Fta. Beatriz Castro Barros, Profa. Dra. Raquel Simone Pires, Profa. Dra. Renata Hydee Hasue Vilibor, Fta. Anice Campos Passaro e a Fta. Carina Quaquio Mesquita, entre outros.

Em 2008:

Para o ano de 2008, teremos a II Semana das Especialidades, que acontecerá nos dias 18 a 23 de agosto. E nessa edição contaremos com a participação da Medicina, da Fisioterapia, da Fonoaudiologia, da Terapia Ocupacional e da Enfermagem. Esses três últimos estarão na Semana das Especialidades!

As palestras terão a participação, em sua maioria, do Professor Titular, de um profissional com 10-20 anos de formado e do preceptor de cada especialidade. Alguns dos temas abordados pelos professores serão:

■ Apresentação da especialidade: duração da residência ou aprimoramento e pré-requisitos necessários (o que se espera do currículo do candidato);



■ Trajetória profissional, tendo como base seu memorial e o que acredita poderia ter feito de diferente;

■ Obstáculos e dificuldades dentro da especialidade;

■ Como está a realidade atual e quais as políticas de saúde do governo para a especialidade;

■ Tendências e oportunidades futuras da especialidade;

O que, dentro da especialidade, encanta o profissional e o motiva tanto;

Quais são as principais afecções com as quais o profissional tem maior contato ao longo da carreira;

Como é o relacionamento com os pacientes acompanhados na especialidade;

Quais as oportunidades de trabalho para o profissional após a residência ou aprimoramento: plantões, trabalhar com equipes multiprofissional, convênios, abrir consultório e outras atividades;

Mercado de trabalho;

Qual é o "carro chefe" em termos de remuneração dentro da especialidade;

Dicas para o sucesso profissional.

No site da Medicina Jr (www.fm.usp.br/medjr) você pode encontrar mais informações sobre o evento, e também pode votar nas especialidades que você tem interesse de assistir na II Semana das Especialidades. Sua opinião é muito importante! **Entre no site e vote!**

Entre em contato com a Medicina Jr. através do e-mail medicina-jr@fm.usp.br, para mais informações ou se você tem interesse em fazer parte da organização do evento.

GRUPO DE TEATRO DA MEDICINA

Interessados no projeto, apaixonados por teatro, ou simplesmente curiosos, estão todos convidados para a reunião do GTM no dia 26 de junho, no CV.

O que é o GTM?

O Grupo de Teatro da Medicina surgiu há quase 50 anos com o objetivo de reunir os acadêmicos que se interessavam por essa arte. Sua história, entretanto, foi interrompida diversas vezes e, desde o ano passado, esse projeto não existe mais. Depois de diversas dificuldades, ele vai ser novamente ativado.

O retorno:

No dia 26 de Junho, haverá uma apresentação de um novo projeto, que quer reativar o GTM. Nela, explicaremos como funcionará o GTM e esperamos que você continue interessado. Não será preciso pagar

nada nem levar nada, mas, infelizmente, não tem coffee break.

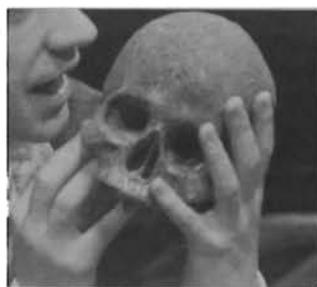
Pré-requisitos:

Participar da comunidade FMUSP. Apenas isso. Não é necessária experiência, habilidade ou conhecimentos prévios. Nada disso, só interesse e dedicação bastam.

OBSERVAÇÃO (LEIA, É IMPORTANTE):

O GTM não é o Show Medicina. Não tem nada a ver com o Show. O Show é o Show. E o GTM é o GTM, é teatro. Não tem nada a ver!

O GTM tem como objetivo levar aos alunos de medicina a possibilidade de conhecer o teatro, como manifestação cultural, artística e de entretenimento. Diferentemente do Show Medicina, não baseia sua estrutura na realização de um espetáculo anual que retrate o cotidiano do estudante de medicina. Sua intenção é re-



alizer ensaios para possíveis peças teatrais dos mais diferentes gêneros e com as mais diferentes temáticas, além de exercícios e jogos cênicos que valorizem o caráter lúdico do teatro.

Data: 26 de junho de 2008

Horário: 18h00

Local: Centro de Vivências do CAOC

Coordenadora Geral: Juliana
Barbosa de Barros (96)

Sobre o Projeto Assunção

Notícias e Reflexão

Alice Vignoli Reis (psicologia USP)

Começo este texto pedindo desculpas por nunca ter lido O Bisturi (sou da psico) e por isso não conhecer a linguagem que costuma ser usada neste jornal. Usarei da minha linguagem de estudante de psicologia, enfim. Escrevo para dar notícias do Projeto Assunção e para deixar um pré-convite de participação de um dos nossos espaços, os espaços teóricos.

Para os que não conhecem, o Projeto Assunção é um projeto interdisciplinar de extensão aqui da FMUSP, coordenado pelo Prof. Dr. José Ricardo Ayres, do Departamento de Medicina Preventiva. Nosso objetivo é promover a saúde na Favela Nsa. Sra. de Assunção, por meio da dialogicidade da prática de educação popular, do Prof. Paulo Freire. A nossa proposta nos exige conhecer e estar ao lado dos moradores desta comunidade, o que é mais difícil do que parece, pois há um choque cultural no nosso encontro com os habitantes da favela. Mas choque que nos faz reorganizar nossas idéias, tanto no âmbito da saúde pública, quanto nas idéias sobre o funcionamento desta realidade complexa na qual estamos inseridos.

O Projeto já está em funcionamento há quase um ano e meio e tem a característica de ser muito dinâmico, já tendo passado por algumas fases diferentes. A primeira da qual participei, no início de 2007, foi uma fase de conhecimento da comunidade: estreitamos laços com a Associação de Moradores, visitamos as casas das pessoas e a rede de assistência que existe ao redor da favela. Em um segundo

momento partimos para as ações práticas, com três frentes de ação: uma que visava trabalhar a identidade de grupo da comunidade, através do trabalho com jovens; outra que trabalhou com a questão da geração de renda e a outra que buscava formar uma rede de apoio social entre as mulheres da comunidade, por meio de um grupo de discussão. Atualmente, há basicamente duas frentes de trabalho: uma que busca entender o porquê da recente desmobilização da Associação, indo visitar cada integrante ou ex-integrante em sua casa, para pensar numa possível reestruturação desta; outra que busca estabelecer um diálogo mais amplo com a comunidade e que pretende começar esta via através da brincadeira com as crianças.

A idéia principal do projeto é construir junto com os moradores ações que melhorem a qualidade de vida no local. Portanto, o nosso trabalho envolve um contato muito íntimo com a política tanto em âmbito interno quanto externo - e com as relações sociais, tanto as que se constroem entre os moradores da Comunidade Nsa Sra da Assunção como as que construímos com eles. Neste processo complexo compreendemos muitas coisas, como o que a macropolítica neoliberal e sua ideologia, centrada em valores como o do individualismo, produz em efeitos nos corpos humanos, pois o produto de suas contradições é mais visível nas populações mais pobres. Um ponto principal de dificuldade do Projeto é a falta de confiança entre as

pessoas e o descrédito que elas têm em relação às ações coletivas. A cultura centrada no indivíduo não nos treina a dialogar com outro ser humano. Na verdade, condiciona-nos a não olhar para suas reais necessidades ou a não respeitar suas singularidades.

Esta forma de pensar que não qualifica o outro como um ser humano de fato tem permeado também, é claro, as práticas de saúde. Por isso que acredito que a prática que temos no Projeto Assunção seja tão enriquecedora: treinamos as relações baseadas no diálogo e no respeito ao diverso. E continuamos, tanto no plano concreto quanto no plano teórico, uma reflexão e uma revisão sobre as práticas de

saúde que já foram iniciadas por muitos grandes antes de nós.

Para auxiliar nessa reflexão temos os espaços teóricos, que acontecem geralmente em algumas manhãs de sábado e para os quais costumamos chamar pessoas para discutir conosco temas pertinentes ao Projeto. Já vieram nos falar professores universitários (tanto da USP quanto de outras faculdades), estudantes da USP envolvidos em projetos de extensão e pessoas envolvidas em projetos de educação popular. Os próximos assuntos que queremos abordar são: economia solidária; o funcionamento do SUS; religião; dinâmicas de grupo; a questão das drogas e a juventude. Gostaríamos de abrir estes espaços para a participação de todos estudantes interessados no assunto. Aguardamos ainda confirmação dos professores chamados para divulgar as datas, mas fica aqui este pré-convite!

Alice Vignoli Reis é acadêmica de psicologia da USP e participante do Projeto Assunção

Aula inaugural Bandeira Científica 2008

A Bandeira Científica, iniciando suas atividades no ano de 2008, convida a todos para a aula inaugural do projeto a ser realizada no dia 6 de Agosto às 19 horas no Teatro da FMUSP.

Venha saber mais sobre o projeto, as novidades e mudanças do curso introdutório e do processo de seleção.



Data do curso introdutório:
11 a 15 e 18 a 22 de Agosto

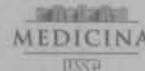
Data: 06 de Agosto
Horário e local: 19:00 horas no
Teatro da FMUSP

Venha conhecer o novo LANÇAMENTO DA NOSSA ESCOLA

Liderados pelos Professores Joaquim José Gama-Rodrigues, Marcel Cerqueira Cesar Machado e Samir Ressler, os profissionais da área cirúrgica desta Instituição elaboraram a obra *Clínica Cirúrgica* com o objetivo de padronizar condutas e retratar a experiência brasileira nas diferentes patologias cirúrgicas.

Todos os profissionais que se dedicam à medicina, estudantes e residentes se beneficiarão da experiência impar aqui retratada de forma clara, concisa, com tabelas, gráficos, ilustrações e fotografias abundantes que tornarão sua leitura bastante fácil e agradável!

Assista ao vídeo especial de apresentação na Dathabook - USP / Metrô Clínicas
Tel 11 3063.5016 / www.dathabook.com.br



Acompanhe mapa ilustrado do sistema FMUSP-HC. Confira!



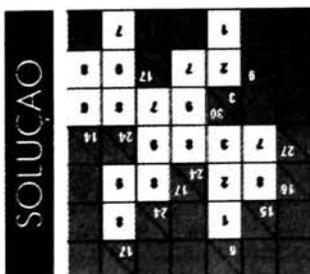
CAOCTICA

Objetivo: colocar números de 1 a 9 em cada uma das células, de tal maneira que a soma de todos os números em cada entrada seja igual ao número da dica associada a ela e que nenhum número seja duplicado em cada entrada.

| | | | | | | |
|----|----|---|----|----|----|-------|
| | | | 6 | | | 17 |
| | 15 | | | | 24 | |
| 10 | | | | 17 | | |
| | | | 24 | | | |
| 27 | | | | | | 24 14 |
| | | | | 30 | | |
| | | 3 | | | | |
| | 9 | | | | 17 | |
| | | | | | | |



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 4 | | | |
| | | | | | 7 | 3 |
| 2 | 8 | 9 | | | 1 | |
| 6 | | | 2 | | | 9 |
| | | | | 9 | | |
| | 1 | | | 6 | 3 | 4 |
| 7 | | 4 | | | 8 | 2 |
| | 6 | | | | | |
| 8 | | 9 | 5 | 2 | | |



| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 3 | 1 | 9 | 5 | 2 | 4 | 6 | 7 |
| 7 | 2 | 6 | 8 | 3 | 4 | 9 | 5 | 1 |
| 5 | 9 | 4 | 6 | 7 | 1 | 8 | 3 | 2 |
| 9 | 1 | 2 | 5 | 8 | 6 | 3 | 7 | 4 |
| 3 | 5 | 8 | 7 | 4 | 9 | 2 | 1 | 6 |
| 6 | 4 | 7 | 2 | 1 | 3 | 5 | 8 | 9 |
| 2 | 8 | 6 | 3 | 9 | 7 | 1 | 4 | 5 |
| 4 | 6 | 5 | 1 | 9 | 8 | 7 | 2 | 3 |
| 1 | 7 | 3 | 4 | 2 | 5 | 6 | 8 | 9 |